NAÇÃO E DEFESA

ANO IV — N.º 12 — OUTUBRO — DEZEMBRO DE 1979
(Publicação Trimestral)

INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL — PORTUGAL

DIRECTOR

Vice-Almirante LEONEL ALEXANDRE GOMES CARDOSO

Director do Instituto da Defesa Nacional

Propriedade, Redacção e Administração

INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL

Calçada das Necessidades, 5— 1300 LISBOA

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Por número (num mínimo de quatro) ... ... 40$00

Preço de venda avulso ... ... 50$00

SUMÁRIO

EDITORIAL 5
Leonel Cardoso

PODER FUNCIONAL — PODER ERRÁTICO 13
Adriano Moreira

A COOPERAÇÃO COM OS NOVOS PAÍSES DE EXPRESSÃO PORTUGUESA 29
João Côrte-Real de Araújo Pereira

PORTUGAL E A ALIANÇA ATLÂNTICA 49
Turíbio Pedro Abreu

DE UMA EUROPA DÉBIL A UMA EUROPA FORTE 59
Jorge Bleck e Carlos Botelho Moniz

A CRISE DA HABITAÇÃO EM PORTUGAL — RETROSPECTIVA E PROPOSTAS DE ACTUAÇÃO 73
Helena Roseta

A IMPORTÂNCIA DO PODER NAVAL EM TEMPO DE PAZ ... 95
Virgílio de Carvalho

O ESTUDO DO CONTEXTO SOCIAL NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR 111
Raul François Ribeiro Carneiro Martins

AS INFORMAÇÕES EM PORTUGAL. VI — A ACTIVIDADE DIPLOMÁTICA E AS INFORMAÇÕES 127
Pedro Cardoso

A DOUTRINA DOS ARTIGOS É DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES

EDITORIAL

EDITORIAL

Desde que a NAÇÃO E DEFESA passou a ser responsabilidade do Instituto da Defesa Nacional (IDN), todos os editoriais, excepto o do número 10, sairam da minha pena e foram apresentados de forma impessoal. Pretendi, desta forma, não emitir opiniões mas apenas alertar os leitores para problemas, ou aspectos de problemas, que considerei conveniente abordar, fosse pela sua importância, fosse pela sua actualidade, fosse ainda pela necessidade de sobre eles estimular o debate. Nem sempre terei sido muito claro, mas a verdade é que nem sempre pretendi sê-lo — as pessoas inteligentes lêem facilmente as mensagens contidas nas entrelinhas, e as que, além de inteligentes, são responsáveis conscientes, decerto não as ignoram. Na tentativa de provocação à polémica, não fui bem sucedido, o que lamento.

Se hoje, excepcionalmente, uso a forma pessoal para me dirigir aos leitores da revista é porque se trata do último número publicado sob a minha direcção e nele desejo apresentar a minha opinião sobre assuntos em que me tenho vindo progressivamente a empenhar nestes últimos anos: os problemas de Segurança/ /Defesa e o Instituto da Defesa Nacional, sua missão e seus objectivos.

A despeito do muito que se tem escrito e continua a escrever sobre conceitos de Segurança e de Defesa é difícil, e até delicado, enunciar uma definição clara e concisa daqueles conceitos. Por isso é frequente deparar-se, em vez de definições, com largas dissertações filosóficas — mais flexíveis e menos comprometedoras. Mas o seu conteúdo é sempre condicionado por ameaças, por dependências e por conveniências de ordem vária.

No nosso País, onde o conhecimento do assunto é ainda limitado, sente-se a necessidade de procurar definições concretas daqueles dois conceitos, tanto para fins pedagógicos, como para base de futuros debates, como, ainda, para estimular a desejável polémica sobre tão complexos e actuais problemas.

O IDN atreveu-se *a fazê-lo e, como resultado de aturado estudo, finalizado por árduo e prolongado debate entre cerca de 30 das individualidades civis e militares que sobre o assunto mais se têm debruçado, chegou ao (possível) consenso seguinte:*

«*CONCEITOS DE DEFESA E SEGURANÇA*

Seja qual for o conceito adoptado para Defesa — restrito, alargado ou integrado — ele nunca deixará de estar intimamente ligado ao de Segurança. Segurança que constituiu desde sempre uma necessidade básica do indivíduo e dos grupos humanos, com vista à sua própria sobrevivência material e cultural, e constitui hoje um direito do Homem e das Nações. Segurança que, a par com o Bem-Estar, a Prosperidade e a Justiça Social, define os grandes interesses de qualquer Nação civilizada.

O conceito de Segurança contém em si, implícita, uma noção de garantia *de protecção contra as ameaças susceptíveis de afectarem os indivíduos, as populações, os patrimónios, os interesses colectivos e as instituições — sejam essas ameaças de natureza militar, política, económica, social ou cultural — e, assim, a Segurança constitui, em todas as circunstâncias, uma responsabilidade natural e inalienável do Estado, que este assume pela adopção de medidas adequadas a assegurar essa* garantia, *em sintonia com a vontade colectiva dos cidadãos.*

E é o conjunto dessas medidas que constitui a Defesa, não abrangendo, primariamente, as que têm por objectivo directo o Bem-Estar, a Prosperidade e a Justiça Social, embora por vezes os respectivos campos possam sobrepor-se nalgumas áreas.

Normalmente, cada país tem a sua própria filosofia de Defesa que é função da conjuntura nacional e internacional que o condiciona e que o leva a atribuir maior ou menor peso às ameaças, externas ou internas, de natureza militar, política, económica,

social ou cultural. Desta circunstância resulta uma diversidade de conceitos variáveis no espaço e no tempo.

Em Portugal verifica-se a necessidade de definição dos conceitos de Segurança e de Defesa que poderão ser os que a seguir se apresentam, sem prejuízo de o seu alcance e conteúdo merecerem amplo e diversificado desenvolvimento para adequado esclarecimento e consciencialização cívica:

SEGURANÇA NACIONAL

É a condição da Nação que se traduz pela permanente garantia da sua sobrevivência em Paz e Liberdade, assegurando a soberania, independência e unidade, a integridade do território, a salvaguarda colectiva de pessoas e bens e dos valores espirituais, o desenvolvimento normal das tarefas do Estado, a liberdade de acção política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas.

DEFESA NACIONAL

É o conjunto de medidas, tanto de carácter militar como político, económico, social e cultural que, adequadamente integradas e coordenadas, e desenvolvidas global e sectorialmente, permitem reforçar as potencialidades da Nação e minimizar as suas vulnerabilidades, com vista a torná-la apta a enfrentar todos os tipos de ameaças que, directa ou indirectamente, possam pôr em causa a Segurança Nacional.»

Foi proposto superiormente o sancionamento destas definições mas apenas, note-se, como doutrina do IDN — *que não tem a pretensão do que sejam perfeitas nem de que agradem a todas as correntes de pensamento. Se constituírem ponto de partida para o alargado debate nacional que se torna necessário, já alguma vantagem terá tido o esforço realizado.*

De resto, o Instituto da Defesa Nacional considera o estudo e a discussão dos problemas de Segurança e Defesa como um processo dinâmico que está sempre no centro das suas atenções e

constitui uma das tarefas fundamentais da sua missão que pode definir-se globalmente como sendo o estudo e investigação dos problemas da Defesa com vista a estabelecer as bases da sua doutrina e organização. A forma essencial como essa missão é realizada consiste na preparação e condução de Cursos de Defesa Nacional cujas características são mais de simpósios prolongados do que propriamente de cursos.

Na concretização daquela actividade é promovida a reunião de um grupo de responsáveis pela vida nacional — militares e civis dos sectores público e privado — para proporcionar-lhes uma ampla informação sobre defesa, e o tempo, a oportunidade e o estímulo para se debruçarem, em conjunto, sobre os principais problemas nacionais e internacionais com ela relacionados.

Por esta forma procura o IDN contribuir para a consecução dos seguintes objectivos fundamentais:

1. *Estabelecer doutrina sobre defesa nacional, com base no conceito de que a defesa não é um problema militar, mas sim um problema nacional do qual a componente militar é apenas um dos factores;*
2. *Aproximar civis e militares responsáveis por problemas de defesa, ou a eles de alguma forma ligados, permitindo assim um melhor conhecimento e compreensão dos problemas mútuos e dos seus condicionamentos — factor essencial para viabilizar o diálogo indispensável à definição de uma política de defesa nacional;*
3. *Alargar os horizontes intelectuais daqueles responsáveis, que durante o período de reflexão conjunta integram conhecimentos e experiências individuais, tornando-se mais aptos para difundirem posteriormente o espírito de defesa nacional — um dos elementos fundamentais da identidade nacional.*

São certamente ambiciosos os objectivos enunciados, particularmente em face da curta duração dos cursos que resulta de um necessário compromisso entre o pedagogicamente desejável e o sensatamente aconselhável para que se obtenham auditores

de qualidade. Mas são os objectivos ambiciosos que constituem os verdadeiros desafios mobilizadores de vontades.

No entanto, aqueles objectivos são também, paradoxalmente, humildes e modestos visto que: nada se pretende ensinar, mas apenas equacionar e debater, com o auxílio de individualidades estranhas ao Instituto, os problemas de Defesa Nacional e os factores que os condicionam; não se pretende obter resposta imediata e concreta para aqueles problemas, mas somente contribuir para a busca de soluções correctas.

O que o IDN pretende, afinal, é que da reflexão conjunta sobre assuntos que muitas vezes estão fora das esferas normais de interesse profissional dos auditores — e que cobrem áreas importantes como a político-militar, a sócio-económica e a ideológico-psicológica — resulte a sua maior e melhor consciencialização para os complexos problemas da Defesa Nacional, alicerce da Segurança Nacional, e o seu melhor apetrechamento para as tomadas de decisão que venham a competir-lhes.

Nestas breves referências às definições dos conceitos de Defesa e Segurança e à missão, objectivos e metodologia do IDN está envolvida toda uma filosofia que, nada tendo de inovadora, pode contribuir decididamente para a consciencialização dos Portugueses para problemas nacionais de extrema importância. Quando se define uma política de defesa nacional é indispensável que os responsáveis saibam do que estão a falar, é necessário que o diálogo entre esses responsáveis — civis e militares — seja consciente e informado, e é conveniente que nunca se esqueçam que o que está em causa é afinal a Segurança Nacional.

Ao IDN incumbe divulgar aquela filosofia e contribuir para aquele conhecimento, para tornar mais fácil aquele diálogo e para promover os meios de levar cada português a colaborar no reencontro da identidade nacional — que poderá estar atravessando um momento de perturbação, mas é uma indiscutível realidade, velha de mais de 8 séculos. Para o reencontro dessa identidade contribuirá de forma decisiva o renascimento do espírito de de-

fesa — a certeza orgulhosa e consciente de que muito temos para defender e a decisão firme de que queremos defendê-lo.

É pois muito vasta, no seu âmbito e nos seus propósitos, e de grande interesse nacional a missão que está atribuída ao Instituto da Defesa Nacional. Assim o compreendam os responsáveis deste País, dando-lhe sempre todo o seu apoio e estímulo.

Leonel Cardoso
Vice-almirante RAa
Director do IDN

PODER FUNCIONAL — PODER ERRÁTICO

PODER FUNCIONAL — PODER ERRÁTICO

1. Quando, em meados do século passado, estando os ocidentais a ponto de assumir o Governo da totalidade do mundo, Maurice Block pretendeu definir o — Poder — no seu Dictionnaire Général de la Politique, escreveu o seguinte: «*existe uma palavra que exprime de uma maneira mais geral e na sua essência esta mesma ideia que representa a palavra poder. É a palavra autoridade*».

A intenção era excelente, porque se tratava de não admitir os governos degenerados, do ponto de vista liberal, insistido em que «*aquilo que sem dúvida é mais conforme às ideias e necessidades do nosso tempo, é o poder que encontra a sua origem na lei, reinando pela lei, pondo na lei a sua força, a sua legitimidade e a sua forma*».

Este verbete era assinado por Mazade, mas o Dicionário encontrou logo embaraços para definir a expressão — *potência*, dizendo o seguinte: «*potência é por vezes tomada como sinónimo de Estado soberano, sobretudo quando se trata de um grande país. Assim, nos tratados e convenções, emprega-se habitualmente a fórmula "as altas potências contratantes". A designação de grande potência é reservada neste momento a cinco Estados da Europa. Potência é também sinónimo de força. Não podemos senão repetir noutras palavras, que a potência não confere nenhum direito. A potência não confere senão vantagens, e antes de mais a de estar segura da sua independência, de poder seguir a sua via e torná-la conforme à justiça sem ter necessidade de pactuar com as pretensões iníquas de outro país*».

Esta mistura da análise com a pregação, muito própria da época, tinha a debilidade de reconhecer que as verdadeiras potências são em número reduzido, e que o poder dá vantagens que passam em geral bem sem necessidade de que os outros as reconheçam legítimas.

Portugal não aparecia, como é evidente, entre as grandes potências, e o Dicionário revelava o seguinte: «diz-se que o Exército de Portugal tem

proporcionalmente mais oficiais do que soldados. Tem, com efeito, 142 oficiais generais... Não resta das grandes Marinhas Portuguesas, que fundaram as colónias e fizeram as guerras de África e da Ásia, senão uma esquadra composta de 1 couraçado, 1 fragata, 3 corvetas, 1 brick e 30 pequenos barcos a vapor, dispondo na totalidade de 296 canhões, e servida por 2880 marinheiros. O Estado-Maior é composto de 216 oficiais».

Isto passava-se em 1864, e dentro em pouco o «Ultimatum» da Inglaterra mostraria que a força e a legitimidade são coisas inconfundíveis, pelo que o Dicionário precisava de uma cuidadosa revisão.

Entretanto, o número de grandes potências foi reduzido, de tal modo que se na fundação da ONU ainda formalmente foram 5 as potências que receberam o direito de veto no Conselho de Segurança (URSS, EUA, França, Inglaterra, China), tratava-se de uma pura cortesia, porque as grandes potências eram apenas duas.

A filosofia que as animou a inscrever tal direito de veto na Carta da ONU, foi o da confirmada evidência, inferida dos factos, de que nenhuma grande potência estaria disposta a ceder, em matérias de interesse fundamental, à decisão maioritária das outras.

Nessa data, com a euforia da vitória de 1939-1944 a perturbar as previsões, tinham presente que o poder é a capacidade irresistível de obrigar os outros, praticando, sempre que necessário, o acto da subida aos extremos de que falava a doutrina.

O poder tinha uma definição existencial testada na guerra e não oferecia dificuldades metafísicas nem morais de definição: traduzia-se num conjunto de meios, particularmente militares, capazes de fazer dobrar a vontade do adversário, ou, se necessário, de o destruir. A guerra existencial, que o último conflito mundial praticara, a partir dos exercícios a que os intervenientes se dedicaram na guerra civil espanhola, daria este último acrescentamento à definição do acto de fazer a guerra, suprema manifestação da potência.

2. Aconteceu porém um fenómeno que devemos considerar novo em relação à experiência do passado convívio entre as potências: é que o poder estratégico das únicas duas grandes potências, que são a URSS e os EUA, cresceu em termos de cada uma delas poder destruir a totalidade da humanidade, o que faz antever uma guerra apenas com mortos e sem vencidos nem vencedores; o número de países independentes, em função da filosofia

da mesma Carta da ONU, cresceu desmedidamente e vai a caminho de atingir as duas centenas; o excesso da potência dos dois grandes Estados monopolizadores das armas estratégicas obriga-os a fazer uma revisão permanente dos interesses que consideram vitais, e cuja violação obrigará ao uso das armas supremas, reduzindo constantemente a tabela desses interesses porque o risco da defesa é excessivo; enquanto nas conversações bilaterais, como nos SALT I e SALT II, vão reciprocamente sondando a extensão da fraqueza em que estão de usar a força que possuem, as pequenas potências adquirem um correspondente e inesperado aumento de liberdade de acção, porque aumenta a tabela de interesses que as grandes são obrigadas a não considerar vitais, aceitando ousadias que antes da era atómica seriam imediatamente punidas. Assim se compreendem certas liberdades de Cuba, arrogâncias de Chipre, destemperos do Irão.

É o excesso do poder que paralisa os EUA, assim como é o excesso do poder que abranda o princípio da revolução soviética mundial em guerra fria, coexistência pacífica, definição de linhas mundiais da fronteira de interesses com o adversário, uma certa doçura eurocomunista na acção exterior às fronteiras soviéticas e, por último, os esforços no sentido de acalmar a cristandade com a descoberta de que afinal não existe uma grande diferença entre o marxismo e a mensagem evangélica, ficando implícita neste último conceito a afirmação de que a religião perdeu o ópio originário, e os governos perderam a memória dos últimos decénios.

3. Esta situação, aparentemente paradoxal, de que à medida que cresceu o poder das grandes potências e estas se reduziram em número, também cresceu o número das pequenas e médias potências e estas aumentaram a liberdade de acção, obriga a formular um novo conceito operacional que possa ajudar na análise da conjuntura em que nos encontramos.

O problema do petróleo já é uma base suficientemente importante e significativa para obrigar a meditar sobre a aparente novidade do acontecimento, com países ainda há pouco nascidos para a cena mundial a imporem as suas condições a tudo quanto resta das soberanias ocidentais. Uma questão que antes da guerra de 1939-1945 seria resolvida dentro dos quadros da diplomacia da canhoneira, coloca de joelhos todas as potências ocidentais, as que a si próprias se chamavam grandes, e as outras, especialmente as europeias, reduzidas a um sistema fornecedor de serviços que recebe com a devida reverência todas as imposições dos donos dessa fonte de energia.

Parece suficientemente provado que não é a força, no sentido clássico, que está na base do êxito das políticas energéticas adoptadas, mas sim a *função desempenhada* pelos fornecedores de petróleo no mundo interdependente a que os factos nos conduziram.

De igual modo, quando o Ayatola Komeiny se permite deter o pessoal diplomático americano, e ameaça julgar e condenar os seus reféns, sabe que a sua liberdade de manobra aumentou porque os meios da resposta do seu contendor são excessivos e reverá a sua tabela de interesses vitais, antes de agir. Existe um *poder funcional* capaz de desafiar e até de vencer as potências, desde que articule a acção com as coordenadas que ficam apontadas.

Tal poder funcional pode talvez definir-se dizendo que é *a capacidade de submeter as grandes potências, usando a função mundial desempenhada pelos países interessados, a uma razoabilidade que a prática da ética não tem conseguido.*

A expressão *razoabilidade* é aqui utilizada no sentido de — *consideração ponderada de todos os interesses envolvidos* — em contraposição à lógica *meios-fins* que levaria a grande potência a *medir apenas a equação de eficácia entre os seus meios de poder e o objectivo em vista.*

Este valor da razoabilidade não é apenas nesta relação da grande potência com excesso de poder e o pequeno país com liberdade acrescida, que se manifesta. A doutrina do equilíbrio de poderes, a que se confiou a frágil observância do direito internacional durante o período do Euromundo que vai do século XV ao fim da última grande guerra, era por tal conceito que se orientava. As doutrinas que, depois da paz, procuraram equilibrar a deteriorada relação entre os antigos aliados, foi sempre para a razoabilidade que apelaram: a suspensão parcial das experiências nucleares (Tratado de Moscovo de 5 de Agosto de 1963), o Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares (entrado em vigor em 5 de Março de 1970), o tratado SALT I de 26 de Maio de 1972, e o pendente tratado SALT II, filiam-se na mesma raiz.

Mas o *poder funcional,* que no poder das grandes potências também existe como um detalhe, autonomiza-se de entre as capacidades clássicas do poder do Estado para se transformar no elemento autónomo do poder das pequenas e médias potências nas suas relações com as grandes potências.

Isto tornou-se possível como sequela da internacionalização e interdependência crescentes do nosso tempo, que transformaram a terra num só teatro de guerra. A necessidade de bases no exterior, a liberdade de acesso

a portos e aeroportos, a urgência de disseminar os armamentos estratégicos, a indispensabilidade de centros de observação e vigilância instalados em território alheio, a segurança das fontes de abastecimento de energia e outras matérias-primas em mãos de pequenos países, representam para cada um destes poderes políticos o nascimento de um poder funcional, que pode levantar-se em confronto com a grande potência interessada, abusando da fragilidade que para esta resulta do seu excesso de poder material.

4. Portugal foi sempre, no que respeita às relações interiores do Euromundo, desde a tomada de Ceuta até à Revolução de 25 de Abril de 1974, um caso de poder funcional, mais do que um exemplo de soberania expressa numa capacidade material.

Esta existiu e foi usada em relação aos territórios e povos excluídos da definição euromundista, porque a relação de força se equacionava a seu favor nas cinco partes do mundo, enquanto e sempre que as grandes potências não transformavam as nossas *zonas marginais de expansão* em zonas de *confluência de poderes.*

Até à explosão técnica do século XIX, a Terra não foi nunca um só teatro de operações, antes se desenvolvia em teatros de operações regionais que não comunicavam entre si, salvo pela existência de uma mesma soberania interessada em todos. A América do Sul, a África, a Ásia e a Oceânia, onde o Império Português tinha as suas amarras, constituiram teatros incomunicantes que apenas a soberania unificava, mas crise geral não era costume nem fácil acontecer.

Por isso era possível a concentração geral de esforços em cada área eventualmente afectada, como aconteceu no século XVI (tudo para a Ásia), no século XVII (tudo para o Brasil) e no século XIX (tudo para a África), já a marcar o fim do sistema.

Pela mesma razão era possível adoptar uma política central que utilizava técnicas diferentes em relação ao mesmo adversário, conforme a zona afectada, adoptando por exemplo a guerra na América do Sul, a paz na Europa e as tréguas na Ásia.

A última manifestação desta política, que aparece ambígua na doutrina jurídica e clara no objectivo de salvaguardar a integridade geral dos interesses territoriais, foi a famosa *neutralidade colaborante* da guerra de 1939-45, que tantas dificuldades conceituais levantaria aos especialistas de direito internacional.

Colaborar com a grande Coligação Democrática no Atlântico, manter a neutralidade no resto dos territórios espalhados pelo mundo, e comerciar por igual com todos na Europa, foi uma manifestação derradeira de uma política só tornada possível por uma teoria de teatros de operações incomunicantes, numa época que justamente assistiu à transformação da Terra num só teatro de operações: o aparecimento das armas atómicas, a colocar um ponto final na conflagração com o bombardeamento do Japão, também marcou o fim desse mundo em que a neutralidade colaborante representou a mais refinada técnica diplomática do sistema, e a agonia do Euromundo em que o sistema se traduzia.

O anticolonialismo do século XX, com o seu ponto de referência na política da ONU, já não se desenvolveu em crises locais, foi em desafio geral correspondente à unificação político-estratégica do Globo. Durante 14 anos, Portugal enfrentou a mais extensa linha de batalha do mundo, e a sua defesa traduziu-se em optar por um dos pólos em confronto (NATO), que é o contrário da neutralidade e do seu último sucedâneo que foi a neutralidade colaborante, procurando convencer os aliados de que o seu *poder funcional* era indispensável à segurança do todo, assim como a solidariedade do todo era essencial para que a soberania enfrentasse em cada local os desafios emergentes.

Quando o 25 de Abril, sem um tiro, como que humilhou os planos de todos os Estados-Maiores Ocidentais, abrindo a rota do Índico para o Atlântico às esquadras soviéticas, a importância desse poder funcional ficou demonstrada para os enervados chefes políticos e militares da NATO, que tinham levado um quarto de século para compreender, depois dos factos consumados, que não há teoria de segurança do Atlântico Norte viável sem uma teoria de segurança no Atlântico Sul. É por isso que temos sustentado que o 25 de Abril foi o acontecimento estratégico mais importante depois da paz de 1944, e não admira que a um Kissinger correndo inutilmente pela África a pregar tardiamente o princípio das maiorias negras no governo, se tenha sucedido um melancólico general Haig a pregar em Lisboa a fragilidade do flanco Sul da Aliança.

Como é costume, a coruja da sabedoria apenas levanta voo ao entardecer.

5. Com isto, abandonadas as posições portuguesas ultramarinas de onde lhe vinha o poder funcional com que aparecia a negociar a defesa dos seus interesses perante as grandes potências detentoras do poder material, não

desapareceu totalmente o poder funcional de que o País ainda pode dispor.

A própria alteração provocada pelo abandono dos territórios de soberania portuguesa, e a sequela da implantação de regimes ou soviéticos ou neutralistas nesses lugares, transformou a linha de defesa contratual da NATO no Atlântico numa zona estratégica autónoma, que subitamente deu relevo mundial aos arquipélagos atlânticos de soberania portuguesa e espanhola.

O nosso poder material diminuiu em vez de crescer, mas a tensão gerada no Atlântico implicou uma revalorização das *Ilhas Estratégicas*, e a importância de um projecto que defendemos desde 1972, ao qual chamamos o *Oceano Moreno*.

Não há teoria de segurança do Atlântico Norte sem teoria de segurança do Atlântico Sul, e não parece possível uma segura paz do Atlântico Sul sem um entendimento das soberanias ribeirinhas, independentemente da cor dos habitantes e do teor ideológico dos governos instalados. Pretos e brancos, vinculados a interesses ideológicos diferenciados, todos estão pendentes do mesmo interesse que se traduz na segurança da rota na qual permanentemente flutuam recursos sem os quais a mais forte das máquinas estaduais ribeirinhas deixa de poder funcionar.

O ponto nevrálgico são as Ilhas, e não é senão uma consequência da lógica dos factos que americanos, russos e neutralistas, vão desenvolvendo argumentações, atitudes e acções que procuram captar os arquipélagos para a sua área de interesses. *Nesses interesses, para qualquer das linhas envolvidas, a independência dos arquipélagos pode transformar-se num objectivo prioritário.*

Do ponto de vista interno, a fidelidade à NATO, a neutralidade, o neutralismo, e a independência dos arquipélagos, são respostas possíveis que todas merecem exame, em vista do poder funcional que os arquipélagos representam para qualquer dos alinhamentos.

De todas as variáveis que podem ser identificadas, e devem ser analisadas dentro de um cenário de possibilidades de desenvolvimento, parece evidente que o problema do *sinal ideológico do aparelho do poder* em qualquer dos países peninsulares, apresenta uma especial relevância.

Os motivos para essa importância do sinal ideológico dos aparelhos do poder instalados são de ordem interna e internacional.

Em primeiro lugar, porque as *fronteiras ideológicas* continuam a mostrar-se muito mais importantes do que as *fronteiras físicas*, em vista da evolução da arte da guerra. É por isso que o *arco de santuários* que vai crescendo na orla das fronteiras convencionais da NATO já parece uma resposta à *política do cordão sanitário* ocidental de 1918, e à sua versão da *cadeia de tratados e bases* implementada depois de 1945.

A política do cerco, em que ambas as versões se traduziram numa política contra a URSS, está a ser invertida e aplicada a menores custos e sem envolvimento directo das forças deste último bloco. Desde o Vietname em expansão, passando pelo Iémen do Sul constitucionalmente definido como a retaguarda da Revolução, pelo buraco do Irão, pela instabilidade ideológica de Malta, pela vocação nacional Basca, pelo desgaste da Irlanda do Norte, por Cuba e pela Revolução dos Andes, há motivos de sobra para que o sentimento de cerco comece a ter domicílio em Washington e não em Moscovo. Que a atitude ideológica das soberanias peninsulares avulte como um dado importante da conjuntura em relação aos Arquipélagos do Atlântico não é de estranhar.

Na coerência da Revolução Portuguesa encontram-se brechas que aconselham os poderes interessados a olhar com atenção para o desenvolvimento ideológico interno. Não pode omitir-se que os Açores e a Madeira já apareceram na década de 60 inscritos na lista de territórios a encaminhar para a auto-determinação dentro da linha política da ONU. Que a coisa passasse então por descuido rectificável com um risco de tinta sobre a lista, não significa que a ideia desaparecesse da memória dos chefes políticos interessados, e comprovadamente não se apagou nas intenções de Kadaphi, que tem a habitual precedência de dispor de meios financeiros que a outros faltam.

Por outro lado, a chamada descolonização portuguesa, que pouco invocou a ONU e a sua Carta, abrangeu todos os restantes arquipélagos portugueses no Atlântico, e todas as razões invocadas coincidem nos Açores e na Madeira: eram ilhas desertas, foram povoadas forçadamente, tiveram sempre regime político-administrativo diferenciado do metropolitano, exibem um capital de queixas contra o governo distante. Calhou que o povoamento é branco, mas isso não é uma boa razão nos tempos correntes, e europeus se consideravam os cabo-verdianos.

Colocados os arquipélagos na linha de tensão entre o Atlântico Norte e o Atlântico Sul, e sabido que a jurisdição interna deixou de ser um abrigo para as soberanias, a fidelidade do governo central à NATO não deixará de excitar os terceiro-mundistas e soviéticos, como qualquer passo em relação ao neutralismo não poderá evitar uma interferência, clara ou descoberta, dos ocidentais.

Em qualquer das hipóteses, parece evidente que a ambição sobre as ilhas estratégicas aparecerá, numa primeira aproximação, a inspirar esforços no sentido de obter ou manter o alinhamento do governo central, e, numa segunda linha, encaminhará o bloco que se considerar mais afectado pelo alinhamento oficial para o apoio à secessão dos arquipélagos.

Neste quadro, ocorre naturalmente pensar no problema da vontade das populações, que, no ideário político proclamado internacionalmente pela ONU, aparece como uma regra fundamental. Mas conviria recordar que se trata de um princípio político e não de um princípio jurídico, pelo que não faltam exemplos em que a *função do território* ultrapassou toda e qualquer consideração sobre a oportunidade de as populações se manifestarem. Estas encontraram-se com um novo estatuto jurídico-político não porque assim o decidiram, mas sim porque forças exteriores o impuseram.

Por outro lado, os regionalismos europeus, que são uma espécie de anticolonialismo interno, dependem em muito da sanidade das relações com o poder central, e toda a deterioração do poder faz com que o regionalismo salte facilmente para o patamar da reivindicação da independência. O fenómeno parece tanto mais fácil de desencadear-se quanto mais frequentes e conflituantes sejam as diferenças morais e ideológicas dos governos centrais e dos governos regionais.

Anda ligada a todo o regionalismo uma vocação para a personalidade internacional limitada, e essa ameaça pode desenvolver-se, em caso de conflito interno, até à secessão final, sempre segura do bom acolhimento ao menos por um dos blocos mundiais em conflito e competição.

Em resumo, o poder internacional português é exclusivamente funcional; o seu ponto crítico, por razões hexógenas em cuja definição não tem influência a soberania portuguesa, está nos arquipélagos do Atlântico; a situação destes arquipélagos desenvolve-se num quadro que os execede, porque também compreende pelo menos as ilhas espanholas; a vulnerabilidade da posição, quer por razões ideológicas internacionais, quer por razões

estratégicas mundiais, quer por razões endógenas da nossa política doméstica, é de grau elevado.

Não estaria de acordo com a razoabilidade imaginar que se trata de um problema que poderia ser confiado ao braço militar do Estado, porque este confessadamente não tem sequer meios que lhe permitam fazer a polícia do seu mar patrimonial. É um problmea do Estado, isto é, exactamente o contrário de um problema de interesses sectários, de internacionalismos partidários, de proclamações eleitorais. E diz respeito ao mais importante aspecto do poder funcional que resta ao Estado Português, o qual pode ser desafiado até por essa nova espécie de poder funcional que é o *poder errático.*

6. De facto, assim como as pequenas potências ganharam liberdade decorrente do excesso de poder das grandes potências, e exercem um *poder funcional* correspendente ao seu processo de inserção na cadeia das interdependências mundiais, assim também o Estado, sem distinção de poderio, viu a sua eficácia tradicional desafiada pelo ataque de poderes *erráticos* que atingem os seus instrumentos de gestão em pontos críticos da interdependência *sociedade-aparelho de governo.*

Os *poderes erráticos* parecem ter os seus antecedentes históricos nos bandos e contra-sociedades que afligiam o poder político antes que o Estado moderno, renascentista, centralizador e criador dos exércitos nacionais, tivesse absorvido o fenómeno e remetido as sequelas remanescentes para o foro da criminalidade comum.

Mas é certo que o crescimento da interdependência social, a solidariedade pela divisão do trabalho, a complexidade progressiva dos processos de satisfação das necessidades colectivas da sociedade civil, tudo faz crescer a fragilidade dos aparelhos de intervenção em todos os domínios.

À medida que se aperfeiçoam e tornam complexos os sistemas de fornecimento da energia, comunicações, transportes, água, industrialização, computarização, assim os aparelhos de gestão se tornam frágeis e acessíveis ao golpe que paralisa a vida social.

Poder-se-ia formular uma tendência no sentido de que *quanto mais a sociedade global tende para afluente, consumidora e pós-industrial, mais vulnerável fica à acção dos poderes erráticos.*

Estes poderes, cuja importância cresce nas sociedades ocidentais, devem ser considerados políticos na medida em que os seus objectivos coincidem com os que tradicionalmente preenchem as finalidades do Estado. O primeiro

desses objectivos é a obediência da sociedade civil, e o poder errático procura justamente provocar um processo de transferência da obediência dessa sociedade, desacreditando a capacidade do aparelho do poder para fornecer a segurança jurídica.

Devem ser considerados políticos ainda porque assumem e desenvolvem uma capacidade autónoma de decisão e intervenção, exclusivamente pautada por uma ideologia ou ética que afirmam legítima.

Finalmente, demonstram o poder de dispor sem limites da vida dos seus adeptos para realizarem as suas finalidades, e sacrificam a vida de qualquer homem que embarace ou cuja morte favoreça a eficácia da sua intervenção, independentemente de juízos éticos sobre os comportamentos dos sacrificados. Este último traço foi sempre o mais seguro indicador da existência de um poder político, associado à assumida legitimidade de verter o sangue.

A tentação de remeter os poderes erráticos para o capítulo da marginalidade social, tratando-os em função dos critérios da criminalidade, está de acordo com as matrizes éticas do Estado tradicional. Mas neste domínio aquilo que vigora é o *princípio da efectividade*, e um poder errático que se imponha passa inevitavelmente a ser o interlocutor político. Sem território, sem população, sem orçamento, sem legalidade objectiva, exactamente o negativo do Estado que conhecemos, tem a legitimidade política pendente da eficácia da intervenção.

Cada vez que o Estado reconhece a necessidade de dialogar com um poder errático, para acertar soluções convenientes, também lhe reconhece a legitimidade política, e aceita que ele próprio deixou de ser a sociedade laica perfeita do ensinamento clássico.

Que o poder errático tende para se transformar em estadual está documentado pela história da subversão colonial, mas o que parece mais evidente é que os poderes erráticos são os instrumentos característicos da época que chamamos *a Paz que começou em 1945.*

Sabemos que a Segunda Guerra Mundial custou 55 milhões de mortos em seis anos de combate, e que o Estado clássico se demonstrou uma eficaz máquina de matar sem resolver nenhum problema. Tem sido afortunado o facto de essa actividade não ter recomeçado na escala correspondente aos meios acrescidos que tem actualmente à sua disposição, e a omissão deve-se ao equilíbrio do terror, não é tributária de nenhum dos grandes princípios em função dos quais a matança foi executada.

Mas a Terceira Guerra Mundial começou imediatamente, espraiando-se numa teoria de conflitos limitados e lutas de guerrilhas. Sempre que secessão ou independência total do território foi o objectivo em vista, as formas de acção encontraram paradigma nas técnicas que no passado levaram ao aparecimento de um Estado.

Mas agora trata-se de dobrar a vontade do Estado para satisfação de objectivos que não exigem necessariamente a criação de um novo Estado, ou de substituir os captores do poder em exercício por um novo aparelho complacente para com as exigências: é neste domínio que o poder errático ganha a sua plena função e identidade.

Pode somar o objectivo de fundar um Estado, como acontece com a OLP, intervindo também como poder errático em território alheio que não cobiça, com a intenção de obrigar os governos estabelecidos a pactuar com o seu projecto principal; pode assumir a forma de *poder popular* que paralisa a vida interna pelo domínio de sectores críticos das tarefas colectivas, para obrigar o poder estabelecido à transigência com objectivos não cobertos pela legalidade vigente; pode, tal como as Brigadas Vermelhas, pretender transferir a obediência da sociedade civil pelo terror generalizado, desacreditando a capacidade da função pública. Em todos os casos, o poder errático o que procura é interferir no funcionamento regular da sociedade civil e política, pelo ataque selectivo a um ponto sensível dos mecanismos da interdependência social. A máquina sócio-política deixa de satisfazer aos objectivos para que foi criada, e só retoma o funcionamento pela concertação com o poder errático.

Não se conhecem muitos casos de êxito dos poderes clássicos contra os poderes erráticos, e o problema é o de saber se estamos a caminho de uma nova forma de organização política que os domina ou absorve, como o Estado nacional conseguiu no seu tempo com os contra-sociedades e bandos; se, entretanto, a evolução da Terceira Guerra Mundial em curso desactualiza o processo nascido no caldo do equilíbrio do terror; se a concertação vai ser, finalmente, o processo do Estado clássico reconhecer a sua incapaci-

dade e admitir a mudança de natureza, sem grande previsão sobre o que se segue.

Entretanto, o poder errático, que desafia o poder material das grandes, médias e pequenas potências, é um adversário sempre possível do simples poder funcional. Mais do que uma confrontação clássica, é esse o desafio que os novos tempos podem gerar em relação ao poder funcional que se inscreve, sem escolha, na competição mundial em curso.

Adriano Moreira

Director do Departamento de Ciências Sociais
da Universidade Livre de Lisboa

A COOPERAÇÃO COM OS NOVOS PAÍSES DE EXPRESSÃO PORTUGUESA

A COOPERAÇÃO COM OS NOVOS PAÍSES DE EXPRESSÃO PORTUGUESA

1. *Generalidades*

A noção de Cooperação no âmbito das relações internacionais, significando igualdade de valores e de dignidade entre as partes, foi conseguida após a dolorosa experiência sofrida por alguns dos países que alcançaram a independência política na era da descolonização, a seguir à II Guerra Mundial, experiência que degenerou, frequentemente, no estabelecimento de um neocolonialismo sofisticado, altamente rendoso para quem o impunha, mas também altamente frustrante e empobrecedor para quem o sofria ou ainda sofre.

Os jovens países sujeitos à especiosa «ajuda ao desenvolvimento» pelas antigas potências coloniais, cuja preocupação era, ao fim e ao cabo, a preservação dos seus laços económicos, políticos e culturais estabelecidos desde longa data, iniciaram, juntamente com outros países que agora se situam no chamado Terceiro Mundo, uma luta persistente com vista a alcançarem também a sua independência económica, e a obterem dos países industrializados igualdade de tratamento e oportunidade de acesso ao bem-estar.

Os países ricos preocupados com o perigo da eclosão de situações conflituosas que viessem a prejudicar a estabilidade do «status quo» e, além disso, sensíveis às pressões a que vêm sendo sujeitos, têm sido compelidos a rever a sua política de «auxílio» ao Terceiro Mundo, vindo a adoptar como nova modalidade de relações internacionais a chamada «Cooperação», cujas características implicam uma solução, em princípio, mais altruísta.

2. *Conceito de Cooperação*

O conceito de COOPERAÇÃO, no domínio das relações internacionais, é extremamente amplo. Corresponde a uma forma de auxílio mútuo entre dois ou mais Estados interessados na realização solidária de um traba-

lho de desenvolvimento em comum, forma de auxílio que rejeita, «in limine», qualquer intenção de dominação, seja esta de que tipo for.

A cooperação implica, também e prioritariamente, o princípio da equidade nas relações entre países soberanos e independentes, o que pressupõe, à partida, a ideia do respeito pelo princípio da não ingerência nos assuntos internos de cada país.

A Carta das Nações Unidas no seu artigo 1.º, n.º 3, define como um dos seus objectivos a cooperação internacional para a resolução dos problemas internacionais de carácter económico, social, cultural ou humanitário.

Este objectivo visa à solução destes grandes problemas internacionais que, desde há muito, são apontados como um dos factores reais determinativos de conflitos armados. Enfrentar esses problemas e procurar resolvê-los, é, sem dúvida, contribuir para afastar situações susceptíveis de gerar intranquilidade e dificuldades internacionais; é sobretudo combater pela obtenção de um futuro menos sombrio para muitos milhões de seres humanos.

A cooperação internacional nestes últimos anos, a era pós-colonial, tem assistido a um grande incremento, resultante do cada vez maior interesse dos países industrializados, quer do Ocidente, quer do Leste, na ajuda ao desenvolvimento dos países mais pobres, por razões conhecidas.

Esta política desenvolve-se bilateral ou multilateralmente, entre grupos de nações ou de organizações internacionais como a OCDE, a ONU, o Banco Mundial, o agrupamento de países da OPEP, etc., e ou os países interessados. Nela se investem, anualmente, centenas de milhões de contos e, para a dirigirem, os países promotores criaram até novos ministérios com funções próprias e diferenciadas das dos serviços clássicos.

Portugal, na elaboração da Constituição da República de 1976, teve em consideração o objectivo enunciado na Carta das Nações Unidas atrás mencionado, ao consignar no artigo 7.º, n.º 1, o seguinte princípio:

> «Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do direito dos povos à autodeterminação e à independência, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da Humanidade.»

Portugal, ao efectuar a revolução do 25 de Abril, quebrou o ostracismo que a comunidade internacional, na sua grande maioria, lhe impusera,

e criou as condições necessárias ao estabelecimento de relações diplomáticas com todos os Estados, independentemente da forma de governo que nos mesmos se verifique. Dentro deste clima favorável, as relações internacionais têm vindo a concretizar-se duma forma intensa, na base da sua diversificação, e nelas têm um ênfase particular as que concernem aos países de expressão portuguesa em obediência ao objectivo expresso no n.º 3 do artigo 7.º da CRP quando refere que Portugal «... manterá laços especiais de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa».

Do exposto, fácil é concluir que a cooperação com os Novos Países de Expressão Portuguesa (NPEP) é um imperativo constitucional pelo que competirá aos órgãos de soberania proporcionar as condições legais, materiais e políticas para que a mesma se efective, de acordo com os interesses dos países intervenientes.

Presentemente, existem Acordos Gerais de Cooperação e Amizade (AGCA) entre Portugal e todos os NPEP, que proporcionam o necessário enquadramento jurídico. Porém, as suas consequências estão muito longe de terem atingido as suas largas possibilidades potenciais, para isso contribuindo as dificuldades políticas por vezes criadas, quer em Portugal, quer naqueles próprios países. A cooperação pressupõe a criação, nos países envolvidos, do ambiente mais adequado que ainda não se verifica totalmente, como foi reconhecido pelo PR no seu discurso de 25/6/78, em Bissau, quando referia que «a vontade política dos países conduzirem as suas relações de acordo com os princípios éticos que devem regular a convivência entre Estados soberanos, e as condições históricas que podem favorecê-las não dispensam os nossos países de percorrerem um caminho longo e difícil para vencerem as sequelas de um período perturbado». Na verdade há que, prioritária e urgentemente, vencer estas sequelas para que a cooperação possa desenvolver todas as suas potencialidades. Caso contrário, a nossa posição privilegiada actual junto dos NPEP diluir-se-á rapidamente em proveito de outros países nomeadamente do Brasil que, presentemente, procura recriar uma imagem favorável para o estreitamento das suas relações com aqueles países.

3. *Vantagens potenciais da Cooperação portuguesa*

A realização de acções no âmbito da cooperação implica o empenhamento dos países ou organizações envolvidas, e exige-lhes disponibilidades

de vária ordem, nomeadamente nos aspectos político, financeiro, humano e diplomático. Há por isso que avaliar as vantagens que o lançamento dessas acções poderá trazer aos países interessados mesmo que, «a priori», se constate estes possuirem as potencialidades necessárias à sua concretização, isto é, há que determinar se o «investimento» a efectuar justifica ou não os compromissos que a cooperação possa impor aos países nela envolvidos.

No caso português consideramos que a realização das acções de cooperação facultará condições indispensáveis ao diálogo permanente entre Portugal e cada um dos NPEP, proporcionando um clima favorável:

— à defesa dos interesses dos portugueses que residam nesses países ou que ali tenham ou venham a ter bens ou actividades;
— à difusão do património cultural português;
— à discussão do contencioso gerado entre Portugal, os Governos das ex-colónias e os portugueses que lá deixaram bens;
— ao incremento das relações diplomáticas com outros países africanos e do Terceiro Mundo e consequente desenvolvimento das relações comerciais;
— à orientação do caudal da emigração de portugueses para África, aliviando o mercado de trabalho em Portugal, questão que se reveste de inegável actualidade dado que a emigração para a Europa tem os dias contados e o desemprego não cessa infelizmente de aumentar.

Portugal, na verdade, encontra-se hoje no limiar de uma nova fase da sua história que será pautada pelas acções de cooperação internacional. A cooperação irá proporcionar a presença de Portugal nos NPEP e, alargando-se o seu âmbito a outros países do Terceiro Mundo como é admissível e até desejável, verá reforçada a sua política externa e a sua própria independência.

A cooperação é, nesta conformidade, do maior interesse nacional.

A concretização da Cooperação poderá também trazer inegáveis vantagens para os NPEP como seja:

— o possível recrutamento de quadros qualificados em variadíssimos sectores de actividade;
— a possível exploração dos conhecimentos científicos e técnicos referentes a problemas específicos desses países, na posse de entidades portuguesas;
— o possível aproveitamento da experiência administrativa portuguesa;

— a possível consulta da documentação arquivada em Portugal respeitante à história e às potencialidades energéticas, dos recursos naturais, etc., desses países;
— o possível aproveitamento das infra-estruturas deixadas nesses países pela administração portuguesa;
— a possível facilitação de uma política de não alinhamento.

4. *As estruturas para a Cooperação*

Após o 25 de Abril entrou-se rapidamente na via da descolonização e, tendo sido assinados os protocolos dos acordos de Lusaka, de Argel e de Lisboa que previam a celebração de acordos bilaterais de cooperação com os futuros NPEP, cedo se reconheceu a necessidade imperiosa de dotar o País com um organismo que chamasse a si a tarefa urgente do estabelecimento do diálogo e dessa cooperação. Este organismo é, presentemente, o Gabinete Coordenador para Cooperação (GCC) que depende directamente do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A actual estrutura dos serviços oficiais de cooperação não corresponde às necessidades actuais e o incremento que as actividades de cooperação vêm apresentando, deixa antever um rápido e maior desfasamento entre a disponibilidade dos serviços e as necessidades impostas pelo processo dinâmico que a cooperação implica. Há indícios que permitem perspectivar condições muito favoráveis ao desenvolvimento da cooperação, situação que não se compadece com a extrema fragilidade desta estrutura. Esta situação é grave e afecta o desenvolvimento das acções de cooperação.

A execução das acções de cooperação exige uma estrutura administrativa específica, como aliás o entenderam os países que neste sector das relações internacionais maior actividade têm desenvolvido, nomeadamente a RFA, a França e a Bélgica que criaram ministérios próprios para o efeito.

A cooperação exige também um grande dinamismo e imaginação na prossecução dos objectivos que lhe sejam estabelecidos, aceitando entrar na competição por vezes agressiva que, neste campo, se desenvolve entre os países interessados por motivações várias. Por isso, não podemos nem devemos assumir uma posição expectante, aguardando que algém descubra e solicite as nossas capacidades. Há que empreender formas que promovam e desenvolvam a nossa cooperação. Caso contrário, seremos ultrapassados irremediavelmente.

E a estrutura para a cooperação não deverá limitar-se aos órgãos centrais, naturalmente sediados em Lisboa. Deve poder estender-se até às nossas embaixadas e consulados, de modo a conseguir-se um conhecimento o mais perfeito possível do ambinte social e político local, das necessidades dos países, e ainda em condições de facultar um apoio efectivo e capaz aos nossos cooperantes.

Tudo isto terá que passar, além de uma mudança de algumas mentalidades, por uma profunda alteração da orgânica estrutural do MNE, cujo estudo, aliás, segundo consta, vem sendo efectuado desde 1974. O tempo, porém, urge, e a demora traduz-se em prejuízos de vária ordem. Há também que evitar que múltiplos departamentos governamentais tratem dos mesmos assuntos, se bem que se desconheçam mutuamente, eliminando-se assim os atrasos muito frequentes na resolução dos problemas ou até o seu próprio bloqueamento, por não se conseguirem vencer oportunamente etapas burocráticas.

É de salientar que a nossa já longa apatia na resolução da questão das estruturas, tem tido incidências negativas nas relações com os NPEP que a interpretam como desinteresse da nossa parte, criando-se, por vezes, situações de melindre quando as suas solicitações não são satisfeitas, não por impossibilidade nossa, mas por incapacidade da nossa máquina estatal.

A realização pelas Forças Armadas de algumas acções no âmbito da cooperação com os NPEP, levou o CEMGFA a considerar haver vantagem numa acção coordenada e centralizada, pelo que determinou que todos os assuntos de carácter militar a tratar com os Governos dos NPEP passassem a ser encaminhados através do seu Gabinete.

Julgamos, porém, tornar-se agora necessário definir uma estrutura apropriada para apoio da cooperação técnico-militar, no sentido de haver a nível de cada Ramo um único departamento para exercer a coordenação das acções, e de ser constituído junto do GCC, onde já se encontra um representante do CEMA, cuja acção tem sido, aliás, muito frutuosa, um pequeno gabinete militar para ligação com o CEMGFA e os CEM dos três Ramos, e para apoio do GCC em tudo o que diga respeito à cooperação técnico-militar.

Julgamos igualmente de interesse que seja considerada a necessidade de o ministro da Defesa acompanhar toda a problemática da cooperação técnico-militar, a fim de estar habilitado a ligar os interesses do Governo e os das Forças Armadas e logo que o volume das actividades de coopera-

ção técnico-militar o justifique, deverá também admitir-se a instituição de adidos militares ou navais, junto das respectivas embaixadas.

5. *As acções de cooperação e os cooperantes*

Para um país que enfrenta o drama de não dispor de meios capazes de dar resposta às mais elementares exigências do desenvolvimento, a cooperação internacional assume uma importância extraordinária, diremos mesmo vital. É o caso dos NPEP submetidos durante séculos a um colonialismo obscurantista que não permitiu a criação, entre os seus naturais, de quadros em quantidade e qualidade.

A cooperação internacional tem procurado auxiliar estes países, quer através de subsídios não reembolsáveis ou de créditos a longo prazo, indispensáveis à concretização dos seus projectos de desenvolvimento, quer através de assistência técnica, de atribuição de bolsas de estudo para a formação de quadros nacionais, fornecimento de medicamentos e de bens de equipamento, prestação de serviços e, por vezes até, de ajuda alimentar que, em anos de ameaça de fome, tem sido crucial para alguns países, nomeadamente a Guiné e Cabo Verde.

Esta cooperação é proporcionada por países de matiz ideológico muito diversificado como a Suécia, Holanda, EUA, Noruega, URSS, Dinamarca, Grã-Bretanha, RDA, Jugoslávia, França, China, Cuba, Brasil, RFA, Canadá, Finlândia, Áustria, além de Portugal, bem como por muitas organizações internacionais, tais como o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e até a CEE. Daqui podemos concluir e é de salientar, que Portugal não se encontra sozinho no apoio aos NPEP e que, pelo contrário, há um largo número de países que estão empenhados em acções de cooperação com aqueles Estados, alguns deles detentores de uma capacidade tecnológica e financeira muito superior à nossa. Isto é, se Portugal não souber ou não quiser ocupar o lugar que lhe cabe na cooperação internacional que se desenvolve nos NPEP, esse lugar não ficará vago, o que, a acontecer, será lastimável pelas inconvenientes consequências que recairão sobre os interesses portugueses.

Portugal, porém, reúne condições capazes de o manter no «lugar privilegiado» que, por enquanto, ainda ocupa, pois quando povos têm a facul-

dade de se entenderem numa língua comum, não pode deixar de se admitir que isso constitui uma grande vantagem recíproca.

Mas, se esta vantagem linguística é comum ao Brasil, Portugal acrescenta-lhe o conhecimento conseguido e acumulado ao longo de séculos, proporcionando-lhes que, além do campo educacional, muitos outros sectores de actividade se apresentem receptivos à cooperação portuguesa, com especial relevância para os que impliquem uma tecnologia evoluída.

Não basta, porém, saber que tais possibilidades existem; é urgente concretizá-las através de acções práticas.

Nos termos dos AGCA, as acções de cooperação são solicitadas pelos NPEP o que implica da sua parte um conhecimento muito preciso não só das suas necessidades, que nem sempre é possível, como das nossas potencialidades nos vários sectores o que, como é óbvio, não acontece. Por exemplo, existe nos arquivos de vários organismos portugueses um enorme manancial de informações de que os próprios NPEP desconhecem a existência e que lhes serão utilíssimas, evitando-lhes custos financeiros e de tempo na resolução de problemas, cujos estudos foram já efectuados por portugueses.

Julgamos que às Comissões Mistas previstas nos AGCA caberá um papel importante na harmonização das necessidades-possibilidades, de forma a aproveitarem-se todas as potencialidades disponíveis para satisfação das necessidades sentidas. Às Comissões Mistas deverá competir, depois, a definição do programa das actividades a empreender no ano seguinte e a submeter previamente à aprovação das partes envolvidas.

Para obviar às deficiências capazes de prejudicarem os resultados da cooperação, julgamos ainda que deverão ser definidas, prévia e correctamente, as características dos postos de trabalho a ocupar, bem como as condições da sua efectivação, não só para permitir uma escolha e preparação acertada dos futuros cooperantes, como para que estes possam verificar, por eles próprios, se reúnem as qualificações profissionais, físicas e morais necessárias.

Além da qualidade, a quantidade de cooperantes é um outro factor relevante a considerar na concretização das acções de cooperação.

Julgamos que uma das fontes possíveis de recrutamento poderá ser o serviço cívico a prestar pelos mancebos inaptos para o serviço militar armado e pelos objectores de consciência, conforme o previsto no artigo 276.º da Constituição da República, quando o mesmo estiver instituído. Assim,

alguns portugueses poderiam realizar tarefas no âmbito de cooperação com os NPEP, a título voluntário, em substituição do SMO, por um período a determinar e de acordo com as suas qualificações e idade.

Dentro desta ideia, teriam grande interesse os licenciados nas disciplinas em que eles são extramamente carentes.

Esta modalidade de recrutamento de cooperantes, quando legalmente exequível, poderia prever algumas facilidades, nomeadamente o adiamento da incorporação militar que lhes permitisse conseguir as habilitações académicas ou profissionais para exercerem as actividades em causa, e de acordo com os NPEP.

Além das medidas de carácter global que atrás preconizamos, consideramos de interesse para a concretização e alargamento das acções de cooperação, a adopção de soluções que respondam às necessidades mais sentidas pelos cooperantes, nos campos da saúde, do ensino e da assistência consular, questões que dizem respeito também aos portugueses que labutam naqueles países. Isto é, o Estado Português não pode alhear-se dos problemas dos seus nacionais que se encontram nos NPEP como cooperantes ou emigrantes, cabendo-lhe instituir os apoios necessários. Só assim se poderá estimular não só o recrutamento de cooperantes, como a ida e fixação de portugueses naqueles novos países.

Como já tivemos ocasião de referir, se bem que já tenham tido início, as acções de cooperação estão muito longe de terem atingindo a plenitude das potencialidades previsíveis, decorrendo esta situação, em nossa opinião, essencialmente de dificuldades de ordem política.

Tendo sido vencido o último obstáculo para o estabelecimento de relações formais de cooperação entre Portugal e a RPA, existem agora os dispositivos legais para o desenvolvimento da cooperação com todos os NPEP. É, porém, necessário ainda completar o suporte legislativo com os acordos parcelares indispensáveis, de forma a poderem mobilizar-se as reais capacidades de cooperação.

Como é sabido, porém, as condições existentes não favorecem de uma forma igualmente frutuosa as relações com todos os NPEP, nomeadamente com a RPA e com a RPM. Há, porém, que reduzir os motivos causadores dessas anomalias, o que constitui um desafio à diplomacia portuguesa que, esperamos, saberá envidar esforços persistentes no sentido de explorar oportunamente os êxitos conseguidos nesse sentido.

Por outro lado, o interesse e dinamismo postos pelos Governos Portu-

gueses no cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito da cooperação, será de fundamental importância para o estabelecimento dum clima de confiança e para a satisfação das expectativas criadas junto dos NPEP, e constituirá um precioso indicador das suas reais intenções quanto à política externa que terá em vista desenvolver.

A aparente falta de determinação de alguns GCs na concretização duma acção dinâmica para a cooperação, tem levado algumas forças políticas, por razões ideológicas ou de solidariedade internacional, a avançar com as respostas para a solução de alguns pedidos dos NPEP. Porém, mesmo que estas respostas sejam válidas e oportunas, é ao Estado Português que compete exclusivamente a orientação e promoção da cooperação a prestar, se bem que não devam ser esquecidos todos os sectores que se proponham colaborar na sua concretização e ofereçam condições de êxito. A demissão ou fraca determinação dos Executivos dificultará a posição portuguesa perante os NPEP, com inevitáveis repercussões nas laboriosas conversações relativas ao contencioso existente, bem como na obtenção de benefícios de ordem económica resultantes da aplicação dos acordos bilaterais.

Do mesmo modo, as campanhas inamistosas contra esses países e os seus chefes promovidas em Portugal por forças políticas que não aceitem os princípios da cooperação e amizade com os NPEP, dificultam a criação do clima adequado para a concretização da cooperação, situação que mais gravosa se torna quando os Executivos não se venham a demarcar, pronta e claramente, dessas atitudes, resultando sempre prejuízo para os interesses de Portugal e dos portugueses residentes nesses países.

Por outro lado, a entrada de Portugal para o Conselho de Segurança das Nações Unidas veio aumentar grandemente as responsabilidades da política externa portuguesa. Os casos da Namíbia e da Rodésia irão certamente ser temas de discussão frequente naquele órgão internacional e atitudes ambíguas por parte do Governo Português implicarão uma imediata degradação das relações com os NPEP, nomeadamente com a RPA e com a RPM, com repercussões óbvias na cooperação que esteja a ser realizada naqueles países.

Mas não é só no campo político que surgem obstáculos à efectivação da cooperação. As dificuldades financeiras que actualmente afligem o Estado Português não permitem a atribuição de verbas adequadas à concretização de algumas acções de interesse, solicitadas pelos NPEP. Esta dificuldade poderá, porém, ser ultrapassada, e as acções concretizadas, desde que se encare a modalidade de cooperação multilateral ou triangular, de iniciativa

e responsabilidade dos próprios NPEP interessados. Assim, para as acções que envolvam financiamentos elevados a que Portugal, só por si, não possa dar resposta completa, é de encarar a possível colaboração com outros países ou com organizações internacionais empenhadas em contribuir para o desenvolvimento dos NPEP.

Apesar das dificuldades atrás referidas, a cooperação é já uma realidade em todos os NPEP, desenvolvendo-se as acções solicitadas quer em Portugal, quer nos próprios países solicitantes, conforme as características de que as mesmas se revestem e em conformidade com os interesses em jogo.

A cooperação no domínio do ensino e da formação profissional assume uma importância muito especial. Abrange a concessão de bolsas de estudo, normalmente utilizadas para o ensino superior, ou em acções de formação profissional. Independentemente destas bolsas, é também facultado aos jovens desses países o estudo em estabelecimentos de ensino portugueses, como se de portugueses se tratasse. Esta acção de cooperação concretiza-se ainda pelo envio de professores, de livros escolares e de documentação relativa ao ensino, dadas as afinidades que continuam a existir entre o nosso sistema e os que se processam nesses países, inclusive as directrizes internas do nosso próprio Ministério da Educação, que possam interessar-lhes.

No sector da saúde, um dos mais solicitados pela Guiné, mas com poucas possibilidades de resposta, é de referir o apoio dado em medicamentos, a recepção em hospitais portugueses de doentes que não têm meios de tratamento locais, em especial Cabo Verde, S. Tomé e Guiné e o envio de missões de especialistas para estudo de problemas de saúde específicos.

Mas outros sectores poderiam ainda ser referidos como por exemplo o intercâmbio cultural, as pescas, a agricultura, as telecomunicações, a meteorologia, as obras públicas, o desporto, os transportes, etc.

6. *A Cooperação técnico-militar*

As Forças Armadas portuguesas têm vindo a colaborar na execução de algumas acções de cooperação no âmbito das suas tarefas específicas e, se bem que o seu volume seja, por enquanto, muito discreto, têm sido consideradas relevantes pelos NPEP solicitantes. Estas acções inserem-se nos domínios da logística e da formação do pessoal, e em sectores especializados próprios de cada um dos Ramos como seja, por exemplo, a cartografia, a hidrografia, a assistência à farolagem, a manutenção de material, incluindo

aviões, etc. A cooperação técnico-militar, porém, não tem sido solicitada para a realização de acções nos domínios da instrução de tropas combatentes.

É de salientar que não tem havido qualquer dificuldade nos contactos com os nacionais dos NPEP onde se têm deslocado missões militares portuguesas. Tem-se notado, com o decorrer do tempo de estada destas missões, uma melhoria nítida nas relações entre militares, verificando-se o aparecimento de estreita camaradagem e até amizade, nunca se tendo sentido qualquer hostilidade ou sequer ressentimento.

Um dos factores que não tem facilitado o desenvolvimento da cooperação técnico-militar, tem sido a falta de um acordo de cooperação técnico-militar, instrumento jurídico fundamental à sua efectivação. Esta falta foi mitigada no caso da Guiné com a assinatura de um protocolo, quando da visita do Presidente da República a Bissau, esperando-se que o mesme procedimento seja adoptado, oportunamente, com os restantes NPEP.

Para a prestação da cooperação e assistência no sector técnico-militar há também que definir o estatuto específico do cooperante militar. Este estatuto deverá ter em conta não só os princípios consignados no estatuto do cooperante civil mas, e em especial, a qualidade de militar do cooperante técnico-militar. Torna-se necessário definir várias normas que garantam os direitos e os deveres, bem como os referentes à sua própria segurança.

A cooperação técnico-militar poderá ser realizada pelos três Ramos das Forças Armadas e incidir fundamentalmente em três campos:

— no fornecimento de material;
— na formação de pessoal;
— e no apoio técnico.

No que diz respeito ao fornecimento de material pode encarar-se a colaboração nos domínios do:

— armamento e munições;
— equipamento de intendência;
— medicamentos;
— equipamento e sobressalentes respeitantes ao material utilizado pelas Forças Armadas, de qualquer dos Ramos.

A formação de pessoal pode ser conseguida localmente, através do envio de equipas técnicas, ou em Portugal nas Escolas, nos Estabelecimentos Militares de Ensino de qualquer dos Ramos, ou nos Estabelecimentos Fabris Militares Portugueses, conforme os objectivos que se pretendam atingir,

cobrindo toda a gama de especialidades e graus de ensino, de acordo com as possibilidades académicas dos alunos e das necessidades dos NPEP.

Julgamos que a cooperação técnico-militar poderá ser incrementada com o estabelecimento de contactos entre as Forças Armadas dos Países interessados, através de uma missão militar colocada junto ao MNE, no GCC, como já atrás foi referido, que teria como tarefa a promoção de um melhor conhecimento das possibilidades e necessidades de uns e outros, através do intercâmbio de missões militares que, «in loco», equacionariam os problemas e apontariam as soluções mais convenientes.

A cooperação técnico-militar é um sector que se reveste de um certo melindre. As repercussões que poderá vir a ter na formação dos quadros e no fornecimento e operacionalidade do equipamento e do armamento das Forças Armadas dos países solicitantes, pode provocar algumas reservas dos respectivos Governos à aceitação desta forma de cooperação.

É também de admitir formas de pressão de ambos os blocos militares mundiais, no sentido de procurarem a exclusividade na assistência às Forças Armadas que, a conseguirem-no, constituiria uma forma de controlarem militarmente esses países.

Daqui ressalta que a cooperação técnico-militar não é uma forma pacífica de cooperação, pelo que consideramos que as suas particularidades exigem um tratamento diferente justificando-se a presença de uma equipa militar de ligação junto do GCC que já referimos, e que evitaria que os contactos com as FA/NPEP fossem indiscriminadamente efectuados por diversos militares com base apenas na sua nomeação esporádica para uma missão temporária, situação que não permite o estabelecimento de um clima de confiança e de estreitamento de amizades pessoais, essenciais ao bom êxito destas actividades.

7. *Os interesses internacionais em África e a Cooperação portuguesa*

É de todos conhecida a enorme importância estratégica de África, nomeadamente para o mundo ocidental, com relevo para os países europeus. Não será mesmo exagero concluir que o continente africano é essencial para a defesa da Europa, circunstância que, aliás, já era conhecida quando, em 1949, se constituiu a Aliança do Atlântico Norte. Na verdade, o que seria da Europa com uma África hostil? Se essa hostilidade lhe pusesse em causa a segurança da rota do petróleo que se estende desde o Mar Vermelho

até às ilhas de Cabo Verde? Ou o fornecimento das matérias-primas? Não é por isso de estranhar que o mundo ocidental, em especial o europeu, vá assistindo à evolução das condições políticas do continente africano e se preocupe económica e militarmente quando verifica que, em muitos casos, elas lhe são adversas e que, ainda para agravar a situação, segundo a sua óptica, favorecem a influência de países socialistas em detrimento da que tinham conseguido até ali.

A África irrompeu na cena mundial, passando a constituir um centro de tensões políticas provocadas não só pelo nacionalismo exacerbado próprio de países que recentemente consquistaram a independência, mas e especialmente, por acções de forças que lhe são estranhas apesar dos esforços da OUA que vai procurando salvaguardar a coesão dos Estados africanos evitando a divisão que, a verificar-se, conduziria à sua própria fraqueza e facilitaria os assaltos de que é alvo. Não se poderá esquecer que as actuais fronteiras dos Estados africanos foram, quási todas elas, estabelecidas por acordos entre as antigas potências coloniais, não correspondendo, por isso, muitas vezes, aos verdadeiros interesses e tradições dos povos africanos e, embora a OUA tenha admitido, em princípio, tais fronteiras artificiais, é de admitir e ter como provável que o facto constitua um forte motivo de desestabilização ao actual equilíbrio africano e venha, no futuro, a originar ainda profundas convulsões.

Os grandes conflitos mundiais projectam-se neste continente onde, além dos incidentes que se verificam no Norte e no Nordeste, há a salientar a questão ou questões da África Austral com graves implicações para os Estados de Angola e de Moçambique, e cuja evolução se vai agravando em face da escalada ofensiva da Rodésia e da África do Sul.

O interesse crescente que os países participantes na NATO e no Pacto de Varsóvia revelam por África, incluindo a intervenção de tropas estrangeiras afectas tanto a um como a outro dos blocos militares, vem aumentar as condições de instabilidade no continente, podendo até levar, em casos extremos, a uma eventual divisão dos países africanos em campos antagónicos. O aumento da influência dos países socialistas em África e a presença de tropas cubanas, levou o Presidente dos EUA a afirmar que «a vigilância da Aliança Atlântica não deve deter-se na Europa mas alargar-se a outras regiões onde a URSS se mostra ameaçadora». Esta concepção era também perfilhada pelo General Haig quando referia que «(a NATO) não pode deixar de interessar-se pelos conflitos fora da área do Tratado».

Todo este jogo de interesses tem, como não podia deixar de ser, repercussão na análise da situação feita pelos NPEP, e as relações com Portugal, como membro da NATO, não deixarão de sofrer os reflexos das conclusões dessa análise, com realce para as relações com a RPA e a RPM que vivem ainda num clima de insegurança, face aos ataques da Rodésia e da RAS, que para o efeito utilizam meios fornecidos por alguns membros da NATO.

Em 1973 a OPEP quadruplicou o preço do petróleo, instalando-se a «crise do petróleo». Mas este facto veio demonstrar que, afinal, os desequilíbrios económicos no conflito Norte-Sul podiam ser explorados pelos próprios países em desenvolvimento pelo que estes passaram a exigir a instauração de uma nova ordem económica internacional que incluísse o aumento do preço dos seus produtos básicos, uma estabilização das receitas de exportação, etc., exigência que, sem dúvida, constitui um dos principais desafios à segurança económica do Ocidente, no presente e no futuro próximo.

A Europa, mais sensível às limitações ou ao encarecimento das matérias-primas, reagiu prontamente, accionando os seus órgãos político-económicos, e encetou diligências no sentido de rever a sua política com os países em desenvolvimento, incluindo os NPEP.

O Conselho Europeu em Abril de 1978 declarou absolutamente necessário progredir no diálogo Norte-Sul para se encontrar uma solução dos problemas económicos no plano internacional, para assegurar a paz e a estabilização do mundo, e expressou a «firme vontade da Comunidade fazer com que as relações Norte-Sul se estabeleçam com vantagem mútua para as partes interessadas com igualdade de direitos e de uma forte disposição para a contribuição num esforço comum».

A cimeira dos países mais industrializados do mundo (Canadá, RFA, França, Itália, Japão, Inglaterra e EUA) realizada em Bona em Julho de 1978 depois de ter constado tornar-se necessária uma ajuda financeira substancial aos países em desenvolvimento, decidiu, entre outras medidas, apoiar com fundos, em condições bonificadas, através do Banco Mundial, e favorecer bancos com projectos de desenvolvimento e, para esclarecer quaisquer dúvidas quanto às suas intenções, referia no seu comunicado que «a cooperação com os países em vias de desenvolvimento favorece a criação de um clima favorável aos investimentos e a concessão de garantias suficientes para os investimentos estrangeiros privados».

O Relatório da Comissão Política da Assembleia do Atlântico, em Novembro de 1978, também se referiu à cooperação dos países da Aliança

com os países em desenvolvimento, considerando-a como desejável. Ao mesmo tempo que reconhece a enorme importância de África para a Aliança e a impossibilidade da concretização de um acordo com os países africanos, aponta como essencial para os interesses do Ocidente o estabelecimento de acordos de cooperação, tanto no plano bilateral como no multilateral, com cada um dos países africanos e entre os membros da Aliança.

Presentemente, porém, o continente africano, além da sua importância estratégica e económica, apresenta outro domínio de interesse para os dois blocos em presença e que se insere especificamente no âmbito político. A existência de mais de meia centena de países independentes em África, não pode deixar de ser considerada ao ser estabelecida uma política para aquele continente, tendo em conta a importância de que se revestem os seus votos na Assembleia Geral da ONU, quando na decisão dos grandes problemas mundiais.

Temos vindo a procurar demonstrar de uma forma sintética que a cooperação de Portugal com os NPEP se desenvolve numa África que é um enorme cadinho efervescente, onde se chocam interesses múltiplos, defendidos, por vezes, com violência, e onde se projectam os grandes conflitos mundiais que opõem os países capitalistas aos socialistas, os países ricos aos países pobres.

É neste continente politicamente instável que se situam os cinco países de expressão portuguesa, em posições de grande interesse estratégico para o controlo das rotas marítimas que circundam o mundo africano pelo Leste e o Oeste, com relevo especial para Moçambique, Angola e Cabo Verde. A estas potencialidades estratégicas alia-se ainda a posse de grandes riquezas em recursos naturais, nomeadamente o caso de Angola e em menor grau o de Moçambique, países cuja localização lhes confere também uma importância notória no evoluir dos acontecimentos da África Austral. Os NPEP inseridos no continente africano possuidores de enorme importância estratégica, económica, e política, não estão libertos da cobiça internacional e dos traumas provocados pelos grandes conflitos mundiais, nomeadamente o Norte-Sul e o Leste-Oeste.

Portugal inserido no bloco NATO, candidato à integração na CEE e agora membro do Conselho de Segurança da ONU, ao promover a política de cooperação com os NPEP, países que escolheram como política externa a doutrina do não-alinhamento, terá que ter em conta toda a problemática internacional que incide sobre a África, o Terceiro Mundo e os NPEP. São

condicionalismos que lhes restringem a liberdade de acção no âmbito da sua política externa.

Mas Portugal deverá saber oferecer a sua capacidade de diálogo na solução de questões que afligem a comunidade internacional e onde o seu prestígio ou conhecimento sejam um trunfo a considerar, nomeadamente, como interlocutor com os países da «linha da frente», como elemento moderador entre os dois blocos militares em presença, ou como promotor de uma solução pacífica das questões da África Austral.

Porém, Portugal não pode constituir-se nem permitir que o constituam em «Cavalo de Tróia» de interesses estranhos. As suas relações com os NPEP terão que reger-se por uma firme política de amizade e fraternidade, baseada nos princípios do respeito pela soberania e pelos interesses recíprocos, e da não ingerência nas questões internas e, fundamentalmente, na eliminação definitiva e radical, na política portuguesa, de quaisquer propósitos ou tendências neocolonialistas, ou de tentações de ingerência na política interna adoptada pelos governos respectivos. Por outro lado, os NPEP deverão adoptar uma atitude de maior confiança e de respeito pelos direitos dos portugueses que ali exerçam a sua actividade, de acordo com as normas de direito internacional que regulam as relações entre países soberanos. Sem se verificarem estes pressupostos, julgamos não ser possível consolidar-se a cooperação com os NPEP, em especial com Angola e Moçambique, donde decorrerão as consequências nefastas que são óbvias.

8. *Reflexões finais*

A participação na cooperação internacional é uma forma de Portugal se afirmar na comunidade das nações, forma esta que é conforme com os princípios constitucionais.

A cooperação de Portugal com os NPEP é de interesse mútuo e tem viabilidade. Além de corresponder a um imperativo moral, cria um clima favorável à solução do contencioso colonial e ao incremento das relações comerciais, na medida em que promover, com eficiência, a reconstrução dos NPEP.

Também à cooperação técnico-militar se oferecem excelentes oportunidades, havendo porém que estabelecer, urgentemente, melhores ligações com os países interessados, através de uma estrutura específica, nomeadamente constituindo junto do GCC um gabinete militar para prospecção,

dinamização e coordenação das actividades a realizar no âmbito das Forças Armadas.

As potencialidades da cooperação portuguesa com as suas ex-colónias justificam o interesse que a capacidade revelada por Portugal como cooperante privilegiado com os NPEP e, duma forma geral, com a própria África, está a ter perante vários países de regimes diversos, e perspectivam o alargamento da cooperação a um nível multilateral.

Portugal poderá e deverá oferecer esta sua capacidade de diálogo para a solução de questões que afligem a comunidade internacional mas não pode constituir-se, nem permitir que o constituam, em «ponta de lança» de interesses que não sejam os seus e os dos países cooperantes.

A cooperação de Portugal com os NPEP parece, porém, não ter sido ainda suficientemente imbuída do «Espírito de Bissau», circunstância que, aliás, não é só da exclusiva responsabilidade do nosso país.

Há que encontrar o ponto justo de equilíbrio entre os interesses dos países cooperantes ou potencialmente cooperantes, dentro de um espírito de respeito efectivo da soberania dos Estados e obedecendo estritamente ao princípio da não ingerência nos assuntos internos dos respectivos países, de modo a eliminarem-se ou, no mínimo, se mitigarem as dificuldades actualmente existentes.

Portugal ao incentivar a cooperação, está a consolidar a sua independência nacional; pode e deve retirar vantagens económicas e políticas da cooperação, das mesmas consequências beneficiando os NPEP que verão reforçado, através do estreitamento das relações com Portugal, o seu próprio propósito de uma política de não alinhamento.

Há que mobilizar a vontade política dos departamentos governamentais, militares e da diplomacia portuguesa para a consolidação da cooperação entre Portugal e os NPEP. Portugal, ao consegui-lo, verá a sua importância política no mundo grandemente valorizada.

João Côrte-Real de Araújo Pereira
Coronel de Artilharia

PORTUGAL E A ALIANÇA ATLÂNTICA

PORTUGAL E A ALIANÇA ATLÂNTICA

As armas nucleares e a possibilidade do seu lançamento entre continentes podem, à primeira vista, fazer-nos duvidar da validade dos velhos conceitos geopolíticos. A galopante revolução da tecnologia das armas e dos transportes fez, com efeito, passar de moda a geopolítica clássica. No entanto, a natureza continental da Eurásia («Heartland», Ilha Mundial ou Grande Continente) e a característica insular da América, mantêm válidas as tradicionais realidades da geopolítica.

A periferia («Rimland») da Eurásia incluindo as ilhas e os mares adjacentes, constitui o motivo de disputa actual entre os chamados Oriente e Ocidente. Verifica-se nos nossos dias um conflito inerente entre o poder do «Heartland», assumido agora pela União Soviética, e as alianças marítimas, encabeçadas pelos EUA, para a defesa eficaz da zona periférica compreedida entre a Noruega e a Coreia do Sul e Japão. A URSS pretende alcançar a hegemonia mundial através de uma estratégia indirecta de envolvimento visando o domínio do «Rimland» euroasiático. Os EUA defendem-se cercando a Eurásia com uma cadeia de posições de força de modo a conter aquela expansão. A última posição estabelecida foi a nova base aeronaval de Diego Garcia, no Índico.

O conflito Este-Oeste sempre foi uma característica permanente das relações internacionais. Porém, o aspecto mais pressionante, perigoso e potencialmente fatal do mundo contemporâneo, é o facto de nos encontrarmos a meio caminho de uma mudança de poder relativo e de influência da União Soviética, de proporções históricas e que promete adquirir um significado permanente se não for combatido com inteligência e persistência. Verificam-se ainda outros factos, nomeadamente a mudança de poder económico/financeiro para os principais produtores de petróleo. A chamada era da dissuasão está a encobrir a era da guerra dos recursos onde se

salienta a política soviética de procurar subtrair aos EUA, Japão e CEE, as riquezas minerais da África e do Médio Oriente. Os meios utilizados são de duas categorias:

Desenvolvimento do poder naval com vista a ameaçar as comunicações marítimas no Atlântico e Pacífico.

Obtenção do controlo das fontes de fornecimento das matérias-primas através de forças pró-soviéticas.

A esta estratégia global da União Soviética, responde o Ocidente com soluções improvisadas e simplistas, quando o que importa são os resultados a longo prazo. Alguns ocidentais não souberam, por exemplo, avaliar a importância que o continente africano representa na disputa em causa.

Por ser o factor mais permanente, a geografia constitui sempre o principal elemento da política externa de cada país. Em relações internacionais deve pensar-se geopoliticamente. Assim, por imperativos geográficos, o «Heartland» e o «Rimland» não deverão nunca ser dominados por um único poder. Daí a razão da entrada dos EUA na Primeira e Segunda Grandes Guerras e nas guerras do Sueste Asiático. A disputa pelo controlo do estreito de Ormuz, por onde sai um petroleiro carregado em cada 4 minutos, pode em breve dar origem a mais uma guerra pelo controlo e domínio do «Rimland». A periferia da Eurásia será sempre o dique de segurança para os EUA, pelo que nunca se deverão esquecer que serão sempre afectados, quer na paz quer na guerra, pela natureza do poder reinante na Europa e na Ásia. Daí a frequente acusação, feita inclusive por alguns americanos, de que a actual política estratégica daquele país é por vezes inadequada.

A ideia de alguns geopolíticos de que o futuro haveria de ser definido pela oposição entre poder naval e poder terrestre tem-se mostrado cada vez mais verdadeira. Porém, a previsão de que o poder terrestre dispunha de inerente e crescente vantagem de capacidade sobre o poder naval não saiu certa. Com efeito, apesar das distâncias, os EUA podem transportar homens e material para as costas sul e leste da Eurásia mais facilmente do que a URSS. Os oceanos e o ar combinados constituem vias de comunicações que permitem projectar poder em qualquer posição do «Rimland».

A NATO foi criada para a defesa do «Rimland» europeu contra a ameaça de acções directas do «Heartland» soviético. Com efeito, na periferia

da Eurásia, assume primordial importância o controlo da Europa Ocidental, que pode ser obtido pela União Soviética de três formas:

Conquista militar.
Afinlandização.
Controlo das principais fontes de energia, particularmente o Médio Oriente.

No tratado do Atlântico Norte, assinado em 4 de Abril de 1949, foram dois os objectivos visionados pelos signatários:

Evitar a agressão e repeli-la se ela se verificasse.
Cooperação nos campos político, económico e social.

No artigo 5.º ficou acordado que um ataque armado contra o território europeu ou norte-armericano, de um ou mais países signatários, seria considerado como um ataque contra todos estes 15 países e, consequentemente, todos eles recorreriam à força para defesa, recuperação e manutenção da segurança na área do Atlântico Norte. Decorridos 30 anos, verifica-se que aquele primeiro objectivo foi plenamente alcançado, na sua função dissuasora, pelo que constitui uma garantia eficaz a ter em consideração na política da defesa dos países signatários, particularmente pelos pequenos países sem possibilidade de obtenção dos meios dissuasores estratégicos e tácticos que garantam a segurança militar do seu território.

Por conseguinte, a NATO deve ser considerada como um todo onde se verifique a coordenação estratégica entre as forças dos EUA e dos seus aliados, competindo a cada país membro dar uma contribuição em função da sua capacidade económica e situação geográfica. Para os países atlânticos mais pequenos, a colaboração pode resumir-se a determinadas áreas, como sejam: escolta a combóios, rocega/caça de minas e defesa de portos.

No caso de Portugal, a posição estratégica dos Açores, da Madeira e do próprio continente é extremamente importante para o controlo do Atlântico Norte e para o reforço estratégico da Europa. Por essa razão, somos, a seguir à Grã-Bretanha, o País com maior número de infra-estruturas NATO no âmbito do SACLANT.

Atingida a paridade nuclear Este-Oeste é cada vez maior a possibilidade de não haver guerra nuclear, à semelhança do que se passou com os

agentes químicos na última guerra. Os estrategos falam cada vez mais na possibilidade de haver apenas guerra convencional. Uma confrontação desta natureza será forçosamente mais prolongada e exigirá o transporte de grandes quantidades de material para a Europa, nomeadamente do continente americano.

Actualmente a Europa importa 70 milhões de toneladas/ano. No primeiro meio mês de guerra as estimativas indicam que serão necessários cerca de 1000 navios para o transporte de mais de um milhão de toneladas de material militar proveniente dos EUA, além de algum pessoal (100 000 homens); o restante pessoal (900 000) será transportado via aérea. O consumo diário de combustível pelas forças militares andará próximo das 100 000 tons/dia. Na totalidade, o reabastecimento da Europa exigirá cerca de 5000 navios.

Mesmo sem considerar a provável invasão do norte da Noruega, o que faria aumentar o raio de acção dos bombardeiros soviéticos e facilitaria o acesso dos seus submarinos e navios ao Atlântico, todo aquele fluxo do reforço destinado à Europa terá provavelmente que seguir uma rota mais a sul passando possivelmente entre os Açores e a Madeira, pelos seguintes motivos:

O mau tempo que se faz sentir normalmente em áreas mais ao norte do Atlântico afecta o rendimento operacional dos navios, particularmente os escoltas, proporcionando por conseguinte maiores vantagens ao submarino que é muito menos afectado pelas más condições de mar.

As condições sonar ao longo do ano são, de uma forma muito geral, no caso dos modernos sistemas de detecção utilizados pelas forças anti-submarinas, mais favoráveis quando optam por rotas mais ao sul.

As rotas directas colocariam os reforços para o continente europeu mais tempo dentro dos alcances dos bombardeiros BACKFIRE, obrigando ao emprego de protecção aérea durante quase metade da travessia, o que não seria possível para todos os casos.

A escolha de rotas passando próximo dos arquipélagos dos Açores e da Madeira e ainda do continente europeu, permitirão que, quer os aviões MPA de guerra anti-submarina, quer os aviões tácticos destinados à protecção antiaérea (antiavião e antimissil), possam não só perma-

necer mais tempo na área de acção, visto serem encurtados os tempos gastos nos trânsitos, como também acorrer mais rapidamente a pedidos urgentes para a intercepção de forças inimigas em aproximação.

Uma outra forma de baixo custo/eficácia de contribuir para a defesa integral da área poderá ser conseguida, num futuro não muito distante, através de sistemas de escuta submarina assentes no fundo do mar, ao largo da costa de Portugal continental e das Ilhas Adjacentes, com vista a detectar submarinos a grandes distâncias e encaminhar as unidades ASW, isto é, helicópteros e aviões baseados em terra, e navios (com aéreos embarcados) para o contacto. Admitindo, por exemplo, um alcance eficaz de 400 milhas, o que é um alcance frequente relativamente às possibilidades dos equipamentos SOSUS americanos, onde se têm registado casos de detecção e identificação a 3000 milhas, toda a nossa área oceânica ficaria abrangida por aquele sistema.

De acordo com o nosso cenário local, o submarino armado de mísseis, torpedos e minas constitui a única ameaça previsível, uma vez que os aviões e navios do Pacto de Varsóvia, serão interceptados antes de atingirem a nossa área (ARCONT, ARAÇORES e ARMADEIRA). Por outro lado, além das 11 ilhas atlânticas habitadas, o nosso continente é também de certo modo uma ilha, pois cerca de 96% das nossas importações (petróleo, matérias-primas, produtos alimentícios, etc.) chegam através da via marítima. Para enfrentar tão grande vulnerabilidade, parte apreciável do nosso esforço militar deveria incidir na obtenção de meios que contribuam para assegurar um mínimo indispensável daquele fluxo de importações. Estas (16 milhões de toneladas em 1978) poderão ser reduzidas mas não completamente eliminadas. Haverá portanto que assegurar a protecção dos navios mercantes que se destaquem (ou se juntem) dos combóios passando ao largo, digamos a 100, 300, ou mais quilómetros das nossas costas ou ilhas, com destino aos nossos portos.

Podemos estimar uma média de talvez 7 combóios, de 60 a 100 navios, permanentemente em trânsito na nossa área, exigindo cerca de 6 dezenas de navios anti-submarinos e outros tantos sofisticados aviões de patrulha marítima. É evidente que a contribuição portuguesa nunca poderá ir muito além de cerca de um décimo daqueles totais. A diferença terá de ser coberta com unidades de outros países membros, pois a maioria do tráfego em

trânsito destina-se a esses mesmos países (65% do que importa a Europa passa pela nossa área).

Por outro lado, o interesse da defesa marítima dos nossos principais portos, nomeadamente os de Lisboa e de Leixões, excede o interesse nacional. Com efeito, após uma hipotética troca de bombardeamentos nucleares estratégicos, os nossos portos, e talvez mesmo outros locais convenientes da da nossa costa, poderão servir como testa de ponte para desembarque de reforços para a Europa. No entanto, atingida a paridade nuclear Este-Oeste, os estrategos admitem a possiblidade de não haver guerra nuclear, falando-se cada vez mais em guerra convencional exclusiva.

Ao longo dos anos, o segundo objectivo da NATO, o da cooperação política, económica e social, tem sido relegado para segunda prioridade e só muito recentemente se vislumbra algum esforço sério em fazê-lo sobreviver (1). É justamente no campo daquela cooperação que a política seguida pelos EUA não tem sido a mais conveniente para a defesa integral do «Rimland». É demasiado conhecido que a Europa e o Japão constituem sérias ameaças aos interesses económicos americanos. Um jogo perigoso reside nas medidas que têm sido adoptadas para combater aquelas ameaças (dólar, petróleo, instabilidade, divisão, desequilíbrio, etc.). Está a tornar-se difícil ser ao mesmo tempo aliado militar e competidor económico.

A afinlandização da Europa poderá verificar-se, sem ser disparado um único tiro, se os países da Europa Ocidental consentirem num controlo soviético sobre os valores mais importantes das suas políticas internas e externas (2). A tal situação poderá chegar-se se a União Soviética controlar as principais fontes de energia ou se o equilíbrio militar pender nitidamente favorável para aquele país.

Para não se chegarem a situações extremas desta natureza, a política estratégica do Ocidente e os seus instrumentos efectivos (diplomáticos, económicos, militares, culturais e até subversivos) têm de dimanar exclusivamente

(1) «No Soft Options» pelo Vice-almirante Sir Peter Hill-Norton.
(2) «The Geopolitics of the Nuclear Era» por Colin S. Gray, do Instituto de Hudson.

de um entendimento seguro de premissas apropriadas de pensamentos, declarações e acções ou, por outras palavras, torna-se necessária uma visão muito mais larga.

Setembro de 1979

Turíbio Pedro Abreu

Capitão-de-mar-e-guerra
Professor do Instituto Superior Naval de Guerra

DE UMA EUROPA DÉBIL A UMA EUROPA FORTE

UMA POLÍTICA AO SERVIÇO DA PAZ

DE UMA EUROPA DÉBIL A UMA EUROPA FORTE

UMA POLITICA AO SERVIÇO DA PAZ

Introdução

A Europa é, actualmente, um tema em voga. Falar do Mercado Comum, da Integração Europeia ou do Conselho da Europa são temas que vão estando na boca de todos.

Mas, de que Europa se fala? Da económica, certamente! Será esta, porém, a sua única dimensão?

Que resta da Europa para além de um certo poder económico? Não se identificará este com a sua «grandeza»?

Será que o modelo de sociedade que progressivamente se impôs desde os fins dos anos anos 40, corresponde às nossas motivações mais profundas?

Sará ele capaz de constituir o elemento catalizador de uma vontade adormecida em vista de um projecto de unificação pelo qual lutaram europeus como De Gasperi, Schuman, Adenauer, Monnet ou Spaak?

Serão as contradições com que se debatem as sociedades europeias sintoma revelador de uma desagregação iminente e inevitável?

Conterão os sistemas democráticos, na sua actual forma e enquadramento nacional, a força interna necessária e suficiente para uma resposta aos desafios que se lhes deparam na ordem interna e externa?

Numa palavra, terá a actual Europa Defesa possível?

Estas algumas das questões fundamentais que se colocam hoje aos europeus e sobre as quais nós, portugueses, e em particular os jovens, não podemos deixar de reflectir, em tempo de adesão à Comunidade Económica Europeia.

Longe de nós a pretensão de uma análise política e sociológica exaustiva e inatacável.

Pretendemos tão-só trazer a este debate, que a todos diz respeito, o contributo singelo de quem vive com intensidade e empenhamento profundos as incertezas e as esperanças do tempo presente.

I

«WELFARE STATE» E SOCIEDADE DE CONSUMO

Vai longe o tempo em que falar da Europa era falar do Mundo. Hoje, estamos restringidos àquela plataforma originária desse «mundo europeu» que construímos ontem. A Europa já não é o mundo mas sim uma sua parcela. Todavia, uma parcela com responsabilidades a assumir na evolução da civilização mundial.

Estaremos a assumir esse papel que nos cabe por dever?

Desde há muito que a Europa vagueia em busca de um sentimento que lhe falta, a fim de constituir um elo aglutinador das diversidades político-sociais que a enformam.

Da perda da unidade espiritual e temporal aquando da Reforma, resultou o desaparecimento desse elo aglutinador e a consequente desagregação da Europa numa pluralidade de Estados, galvanizados pelas teses de Bodin, pai do Estado-Nação dos nossos dias.

As inevitáveis guerras civis europeias que se seguiram, trouxeram como consequência, para além das já divulgadas perdas, o quase desaparecimento de um sentimento de identidade europeia, ponto de partida que deveríamos tomar nos nossos dias, a fim de dar consistência à incipiente união económica que conhecemos.

Para que não percamos a noção da nossa realidade e para que, consequentemente, saibamos traçar o rumo certo a seguir, é bom que tenhamos presente o facto de que as actuais tentativas com vista à união da Europa são mais a consequência de necessidades circunstanciais do que, ao contrário do que muitos supõem e afirmam, da consciência de um sentimento de identidade europeia que houvesse condicionado, de fundo, a necessidade de uma união de facto.

Ela não deixou, porém, de estar presente no pensamento de alguns dos líderes políticos que estiveram na base do lançamento da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, da Comunidade Europeia de Defesa, da Comunidade Económica Europeia e da EURÁTOMO, embriões duma futura união política que sentiam imprescindível.

Após consecutivas e longas disputas internas que tiveram por desfecho a última Grande Guerra, a Europa pouco tempo teve e pouca disponibilidade encontrou para pensar em si como colectividade, como um todo, ainda

que diversificado. Ela como que se deixou adormecer nos braços de uma tradição, alicerçada num passado rico, que ia consumindo vorazmente como últimas reservas.

Foi esse mesmo passado que altivamente foi erguido diante do contínuo e espectacular engrandecimento desse portento além-Atlântico, não querendo aquela ver a ultrapassagem iminente que já se adivinhava.

A política de desdém e desprezo pela nação americana engoliu-a a Europa ao constatar que foi graças a esse parente afastado que ela pôde continuar no seio da família das nações livres.

Foi, sem dúvida, para a Europa um golpe psicologicamente rude. De tal modo que quase sem se dar conta, passou de uma posição de desprezo e autoconvencimento para uma posição de idolatria e subordinação.

A Europa que se seguiu à Guerra, tudo importou sem cuidar da preservação da sua identidade própria, da sua personalidade, da sua maneira de estar no mundo.

Maravilhados com a produção em série, a «standardização», as técnicas de «marketing» e o «management» à americana, os europeus não se deram conta de como estavam a subverter valores e princípios caros à sua própria história civilizacional.

Ao importarem todos estes modelos, estavam, sem dúvida, a fim de se tornarem mais ricos do que nunca, estando todavia, também, a criar as condições angustiantes próprias a quem trabalha condicionado a um modelo que não é o seu.

No entanto, a aplicação correcta do modelo americano só poderia funcionar caso existisse um grande «campo de manobra»; uma economia «à americana» só se fortalece com um vasto mercado de consumidores.

A união económica da Europa entrava em gestação.

A necessidade da criação de uma barreira eficaz ao avanço soviético, a imperiosidade de uma união onde se esbatesse e diluísse o perigo do renascimento do nacionalismo alemão e a criação de um grande mercado de escoamento de produtos, constituíram três das razões que levaram os Estados Unidos da América a executar o gigantesco plano de auxílio financeiro à Europa — o Plano Marshall —, e a incentivar a união dos Estados Europeus numa comunidade económica.

Estes, e não outros, foram os factores determinantes que condicionaram as várias tentativas de união levadas a cabo. Nunca por detrás destas esteve

presente, de uma forma acentuada, a consciência do absurdo que constituía e constitui a pluralidade de Estados numa Europa onde existem costumes, cultura, história e direito comuns.

Bem elucidativa disso é a opção tomada pelos diversos governos dos Estados Europeus que se esforçaram no sentido de uma certa união, em relação ao método de unificação a seguir.

Em vez da tese federalista — ou constitucionalista — que pugnava pela eleição por sufrágio universal de uma Assembleia Constituinte Europeia, optaram pelo método funcional — ou institucional — advogando neste sentido o facto de «ser mais seguro obter o abandono do poder de um Estado em favor de uma instituição supranacional, quando esse abandono se relaciona simplesmente com um domínio concreto (...)».

O resultado de tal opção está à vista.

A Europa política não existe e a Europa económica é vítima de ter sido criada com base em factores estranhos a um real sentimento e consciência de unificação, condição necessária à exteriorização de uma vontade política consequente.

De «União Europeia» resta-nos hoje aquilo que mais não constituiu que um tímido passo: a Comunidade Económica Europeia, comummente denominada e conhecida por «Mercado Comum».

Comunidade esta, pela qual os diversos governos europeus que a integram sentem mais o substantivo «mercado» do que propriamente o adjectivo «comum». Tal facto deve-se tão-somente à perspectiva economicista já referida, que presidiu à sua formação.

Esta perspectiva identifica-se com o modelo herdado do nosso «chefe de família», outrora o parente afastado.

É um modelo virado para o crescimento económico ilimitado a fim de proporcionar um nível de vida sempre evolutivo. Só que, neste mundo de hoje, nível de vida e qualidade de vida não andam forçosamente de mãos dadas.

Se, actualmente, é lícito afirmar que os europeus são mais ricos do que nunca, será igualmente lícito dizer que são mais felizes do que nunca?

A qualidade de vida não se mede por índices como os de consumo de energia, produção industrial, número de carros por habitante, produto nacional bruto, produção agrícola, etc., os quais mais não são que expoentes de actividades e não de satisfação, exprimindo um tipo de economia condicionada pelos desejos dos produtores e não pelas necessidades dos consumidores.

Ao contrário, a qualidade de vida mede-se sim por índices de delinquência, índices de consumo de tranquilizantes, estimulantes e antidepressivos, índices de consumo de álcool, tabaco e estupefacientes, índices de psicoses, neuroses e suicídios ou ainda índices de absentismo, divórcios e de participação cívico-política, entre tantos outros factores igualmente denunciadores da saúde e bem-estar de uma Nação e de um Povo.

Usando estes índices, que qualidade de vida encontramos nos países submetidos ao modelo económico que enquadra a actual Europa?

Os números falam por si; as estastísticas revelam-se aterradoras.

Vivemos sob um modelo que não é o nosso. Num enquadramento que se não adequa a esta realidade histórico-civilizacional que somos.

O tipo de economia de teor produtivista que entre nós se implantou vai de encontro àquilo que mais temos de precioso e que mais nos caracteriza como povo.

Uma economia baseada na multiplicação desenfreada das riquezas materiais que olha o homem como um ser «produtor-consumidor» é anti-humanista, destruidora do homem europeu. Torna-o um ser sem ideais, passivo e standardizado, cujo dever se vê reduzido a um esforço para ir cada vez mais longe na via do consumo.

Tratando tudo e todos como uma mercadoria, este modelo antieuropeu, «coisifica» o homem e diviniza as coisas, estando-nos a transformar radicalmente, descaracterizando-nos, desenraizando-nos da nossa cultura, da nossa génese e do nosso «habitat» tradicional.

O europeu do pós-guerra materializou-se, deixou-se cair na poltrona, vendo televisão e consumindo cerveja.

Tendo cada vez mais, mas sendo cada vez menos.

Da materialização do nosso quotidiano tem resultado o entorpecimento dos nossos ideiais e da nossa vontade de estar no mundo de uma forma personalizada, colectivamente sentida e organizada.

Esta sociedade consumista que tem conferido à Europa um bem-estar assaz considerável poderá, mais cedo ou mais tarde, ser a causa da sua própria ruína.

O europeu tende a isolar-se, a fechar-se na área limitada dos seus interesses egoístas, canalizados quase exclusivamente para a corporização de falsas necessidades, perdendo, à medida que «avança», um espírito colectivo e de solidariedade transpessoal naquilo que o une e nos une em volta da realidade histórico-cultural que é a Europa.

A Europa está a afogar-se no desafogo material que tem vindo a conhecer. Está a adormecer num falso bem-estar que a vem corrompendo. Numa palavra, a Europa torna-se progressivamente indefensável.

É, pois, inevitável que nos inquietemos e nos interroguemos sobre o futuro do nosso continente.

Os europeus encontram-se confrontados com uma situação interna de relativa debilidade, em termos de mobilização de vontades e de funcionamento adequado do sistema democrático e com uma situação externa em que avulta uma forte dependência em relação à nação americana, no quadro dos diversos vectores que integram a defesa nacional.

Que soluções se têm procurado?

Em que sentido se orientam as inquietações da juventude europeia de hoje, à qual caberá dirigir os destinos do continente no dobrar de um novo milénio?

II

A JUVENTUDE E A CRISE

Um sintoma de crise detectável nos países da Europa Ocidental e que marca um momento de debilidade das estruturas democráticas, consiste na dissintonia que tem tendência a verificar-se entre governantes e governados.

De facto, aqueles aparecem frequentemente como um corpo autónomo relativamente à sociedade, incapazes de expressar e veicular o sentir dos povos, mediatizada que está a sua designação por estruturas partidárias com uma lógica de funcionamento estranha aos interesses daqueles que deveriam representar.

Por isso, não raro acontece que o cidadão encare a política como um jogo de regras pouco claras cujo controlo inteiramente lhe escapa e que ele é tão-só chamado periodicamente a legitimar através do seu voto.

Este fenómeno, em certa medida causa e consequência da «ideologia do consumo», leva a um perigoso alheamento de estratos significativos da população, designadamente os jovens, em relação à gestão da coisa pública, com os reflexos negativos que facilmente se descortinam em termos de uma eficaz política de defesa.

Uma sociedade amorfa, desmotivada e anestesiada é uma sociedade indefensável.

A contestação radical das estruturas sociais por parte de grupos marginais, bem como a revolta de sectores da juventude, designadamente da juventude universitária, de que as duas últimas décadas nos fornecem alguns casos exemplares, se outras vantagens não tiveram, serviram ao menos para mostrar que, de facto, «o rei vai nu».

A contestação radical do sistema não trouxe, porém, resposta aos problemas, incapazes que foram os seus autores de esboçar um projecto de sociedade alternativa com um mínimo de autonomia.

Aliado a este vector analítico anda por vezes o pacifismo.

Importa, porém, neste domínio evitar confusões indesejáveis.

De facto, uma coisa é o falso pacifismo daqueles cujo objectivo único é enfraquecer uma só das partes de um potencial conflito; outra, bem distinta, é a preocupação legítima daqueles que estão convictos de que a paz só é possível se se quebrar a «lógica de guera» subjacente à actual política de blocos.

Tal preocupação — sejamos claros — partilhamo-la inteiramente.

Verificamos, porém, com frequência, no seio dos grupos que se reclamam de tais ideais, uma confusão injustificada entre «lógica de guerra» e «política de defesa».

A paz não é possível sem uma política de defesa; a paz não é possível se aqueles que mais ardentemente a desejam não estiverem atentos aos perigos que oferece a sua vulnerabilidade e não dispuserem dos meios indispensáveis à sua defesa.

Não é construtor de paz aquele que se deixa aniquilar, mas o que, dispondo de forças necessárias à sua própria preservação, jamais tomará a iniciativa do ataque.

O capitulacionismo das democracias europeis face a Hitler e a sua impotência diante do pacto germano-soviético constituiram a mais eloquente demonstração (e também aquela de consequências mais trágicas) de uma falsa noção de paz e de uma falsa noção de defesa.

Que se não possa dizer das actuais e das futuras gerações — sob o pretexto de um comodístico pacifismo, encobridor de um real alheamento — que nada aprenderam com tão dramático exemplo.

Se é certo que o pacifismo comporta da sua essência uma grande generosidade de intenções, nem sempre aqueles que dele se reclamam conseguem libertar-se dos preconceitos que os impedem de ser tantas vezes verdadeiros construtores da paz.

Esta não se consegue na debilidade mas também se não conquista pela agressão.

À juventude cabe saber discernir e distinguir de entre «estes pacifismos», aquele que lhe permitirá lutar por um equilíbrio de facto neste mundo conturbado e instável que conhecemos.

Compete, pois, aos actuais dirigentes criar e fomentar o ambiente propício para a cativação desta juventude desencontrada e alheada.

Nunca o aforismo de que a árvore esconde por vezes a floresta foi tão demonstrado como nos nossos dias: o modelo económico atrás descrito, constitui a causa determinante quer da falta de empenhamento de toda a juventude na participação cívico-política desejável, quer da ausência de um ideal a alcançar a médio e a longo prazo, único catalisador possível de um estrato considerável da população, que é a juventude.

A par dos ideais generosos que integram o pacifismo existem outros que, presentes em espíritos pouco saudáveis continuam a pensar que uma voz activa na cena política internacional só se alcança através da execução de uma política agressiva.

A experência dos anos 30 e 40 ensina-nos, porém, que não é essa a via que mais convém à Europa a fim de assumir o papel que lhe cabe no concerto das nações.

Seremos ainda capazes de delinear um projecto mobilizador da consciência europeia que reconduza o «Velho Continente» à posição autónoma que a História lhe impõe?

De todas estas verificações, deveremos tirar a ideia de que a união da Europa e o novo modelo político-económico que lhe está subjacente ficará obrigatoriamente subordinada ao delinear de uma nova estratégia. A sua realização nesta era de evolução obriga às mesmas adaptações que foram impostas à estratégia militar quando se passou da guerra de posição à guerra de movimento.

III

EUROPA: UM NOVO PAPEL NUM NOVO MUNDO

A Europa, aquilo que ultimamente chamamos Europa, mais não é que uma sua parcela. Dividida entre o Ocidente e o Leste, a realidade europeia refelecte-se num bipolarismo constante nos planos ideológico e geográfico.

No Ocidente, sofre os efeitos de uma divisão interna entre as opiniões favoráveis aos Estados Unidos, as que estão ligadas à União Soviética e as que permanecem ligadas às ultrapassadas teses de uma arreigada soberania nacional. A Leste, conhece a organização de modelo soviético, a qual, cada vez mais, sente a influência dos estados livres que lhe são vizinhos.

Esta Europa, dividida em função de dois estranhos, perdendo-se nos seus problemas económicos, alcança um estado de cegueira preocupante.

Limitando os seus esforços de união ao sector económico (lembremo-nos do fracasso que foi a CED), querendo ocupar-se apenas da expansão de mercados e do «bem-estar» geral, está a perder um ideal, a correr o risco de esvaziar uma personalidade.

Como vimos, a economia tornou-se para a Europa uma espécie de refúgio cómodo de quem não quer assumir a sua responsabilidade política. Demonstrado está que a economia não chega para criar um mundo; para assumirmos a nossa posição não basta sermos prósperos.

Ao entrarmos numa época em que o mundo assume uma dimensão planetária, a situação da Europa é a de uma colectividade em perda de velocidade, agravada pela carência de ambições.

Aquela que outrora constituiu o fermento da civilização ocidental está, neste momento, reduzida a definir-se e a orientar-se em função desses estranhos à sua realidade geográfico-cultural que são os Estados Unidos e a União Soviética. Ora importando o modelo económico americano, ora invejando o poder militar soviético, a Europa não está a saber seguir-se a si própria.

Neste mundo que a velocidade, a facilidade e o alcance dos modernos sistemas de comunicações e transportes tornaram pequeno; neste espaço de âmbito planetário, sobrevive hoje uma colectividade de Estados assente num equilíbrio instável de uma política de blocos — de homogeneidade diferente, é certo, mas aglutinados em torno de centros catalisadores.

Tendo como teatro de operações o espaço europeu, os dois grandes debatem-se e dialogam em função deste, «conferindo» à Europa um papel de impávido assistente que ela assume com uma inacreditável cumplicidade.

De Yalta a Helsínquia, a Europa vê-se no centro dos debates sem poder de decisão. Para discutir o seu espaço, delinear as suas fronteiras, estabelecer regras de vivência a si circunscritas, a Europa «passa procuração» aos dois vizinhos assumindo o papel do ascendente interdito a quem não são reconhecidas faculdades.

Para ultrapassar este bipolarismo negativo que assenta unicamente na repartição de influências e em reflexos comuns de prudência, compete à Europa descobrir uma via que não constitua nem uma rivalidade suplementar, nem uma aliança de carácter íntimo com a nação do além-Atlântico.

Ambas estas formas contribuiriam para o «stress» do já instável sistema de equilíbrio mundial. A primeira porque constituiria mais um vértice da actual repartição de influências, facto dificilmente assimilável de forma pacífica pelos outros dois. A segunda, porque constituiria um conjunto considerável que apareceria ao mundo como uma ameaça de hegemonia, para além de consumar a divisão da Europa em duas partes de forma irreversível.

Tendo consciência das dimensões planetárias deste século e conhecendo a época em que o avião e os satélites revolucionaram a geografia, é em função desse facto que devemos construir a nova Europa.

Esta, devido quer à sua História, quer aos seus sofrimentos, quer ao seu potencial humano, tem o gérmen das formas do futuro, gérmen que urge fecundar.

Neste mundo agora «reduzido», cuja massa humana sucumbe diante do desenvolvimento científico e tecnológico, diante de um falso progresso, é a Europa que irá descobrir o modelo sócio-político que, simultaneamente, seja adequado às dimensões do século e possibilite o desenvolvimento de um novo tipo de relações sociais que considerem completamente a evolução das técnicas com as exigências de uma vivência humana. Ou seja a realização plena de um certo conceito de homem, caro ao pensamento europeu e ao seu passado e presente histórico-civilizacional.

É, pois, necessário repensar a Europa no seu novo contexto.

O pensamento europeu e todas as iniciativas que comporta, dever-se-á inscrever no espaço físico actual, tomando em linha de conta a sua evolução.

Humanizar o «nosso» modelo económico e relançar a «nossa» sociedade para um outro tipo que ultrapasse as insuficiências do Estado-Nação constituem os objectivos a prosseguir.

Tal projecto só é realizável se o integrarmos numa estrutura federalista que constituirá a nossa aposta para o futuro. Somente estas podem transformar os vectores técnico-materiais que possibilitaram a aproximação física entre os homens, em laços afectivos, espirituais e políticos duradouros.

Criar e desenvolver a fórmula de como ser grande para ser forte mantendo-se simultaneamente pequeno para poder ser livre, constitui o traço

fundamental do projecto federalista de que a Europa carece e que só ela pode conseguir.

A interdependência do aproveitamento dos escassos recursos disponíveis e a interdisciplinaridade dos conhecimentos científicos e tecnológicos que o mundo conhece, tendem, de forma acelerada, a acentuar o regionalismo, ou mesmo o universalismo, em prejuízo do Estado-Nação dos nossos dias. Este, fórmula ultrapassada e insuficiente para fazer frente aos desafios da era em que vivemos.

A ascensão da interdependência deverá servir de factor impulsionador da compreensão mútua dos diversos intervenientes da cena política mundial, o que supõe uma vontade política perfeitamente apoiada e alicerçada. Será neste ponto que caberá à Europa intervir com a sua nova força — o seu novo projecto.

Recorrendo a um novo modelo de sociedade que se reflectirá num novo tipo de relações entre estados, ela pode, não só dar solução ao seu próprio problema, como sugerir, servindo de exemplo, uma orientação possível a todos os povos que pretendam associar-se.

Aos cépticos, os construtores da nova Europa deverão apontar o facto de que a utopia, ao contrário do que poderão supor, não reside na questão de acreditar e defender uma Europa federal — que é uma aposta única no tempo presente e futuro —, mas em crer na possibilidade de uma coesão política, social e cultural dentro e nos moldes de estruturas ultrapassadas pela evolução e exigências do espaço mundial.

O modelo federal é, pois, o único concebível.

Ele é o único que possibilitará à Europa fazer pleno uso de todo o seu criativo potencial humano e técnico — sua principal riqueza —, a fim de se assumir de forma própria e caracterizada no seio do contexto internacional.

A conciliação das exigências da vida colectiva, da liberdade individual e dos agrupamentos sociais na sua diversidade, só se realiza numa estrutura federal; estrutura que, actualmente, na era da técnica e da cibernética, é possível de ser facilmente participada por todos.

Na actual era planetária existe um duplo dinamismo cujos vectores tornaram obsoletas as velhas estruturas nacionais.

Por um lado, a existência e necessidade de novas tarefas de dimensão e projecção consideráveis que pedem meios continentais. Por outro lado, as exigências do «habitat», de uma vivência humana, da formação de espí-

ritos livres e do exercício e activa comparticipação nos deveres cívicos, somente possíveis em pequenas comunidades que correspondam às diversidades de cada região.

Ora, só uma estrutura federalista oferece a solução que respeita estes dois termos antinómicos, compondo-os de tal maneira a fim de que a resultante das suas forças seja positiva.

Unicamente através dela a Europa poderá ter, a par de uma dimensão certa, necessária a uma influente e forte projecção no contexto internacional, a riqueza de uma diversidade interna tão facetada quanto necessário para manter e reforçar a possibilidade de participação afectiva, intelectual e política dos seus cidadãos, de uma forma que os torne perceiros activos não standardizados.

É, pois, este o projecto de que a Europa carece para dar continuidade e razão de ser a todo um passado histórico-civilizacional que não pode morrer por causas imputadas à inércia das actuais gerações.

É neste facto e na consciência desta nossa realidade que devemos encontrar a força constituinte do elo aglutinador que perdemos há séculos.

É para este projecto que devemos mobilizar o sangue novo deste nosso «Velho Continente», esta juventude, tantas vezes alheada, que aceita cada vez menos sujeitar-se às disciplinas colectivas impostas pelo quadro nacional em nome de princípios em que já não acredita; que já não sente.

Convém interessar a juventude na Europa; não por esta constituir uma garantia de um determinado desafogo económico que acabou por revoltar e adormecer aquela, mas porque é a condição do desenvolvimento de um ideal que ultrapassa o falso bem-estar que a corrompe e ainda porque lhe oferece uma oportunidade de mobilização em torno de um projecto de solidariedade transpessoal.

Cabe à juventude aceitar e ultrapassar o desafio que lhe é oferecido pela Europa que actualmente conhecemos.

Jorge Bleck

Carlos Botelho Moniz

[membros da JUVENTUDE PARA A UNIÃO EUROPEIA (JUEP)
Secção portuguesa da JEUNESSE EUROPÉENNE FÉDÉRALISTE]

A CRISE DA HABITAÇÃO EM PORTUGAL

Retrospectiva e Propostas de Actuação

A CRISE DA HABITAÇÃO EM PORTUGAL

Retrospectiva e Propostas de Actuação

I

RESTROSPECTIVA

1. Quando se deu o 25 de Abril, a sociedade portuguesa era vincadamente dualista. As assimetrias e carências habitacionais constituíam então uma das expressões mais visíveis dos desequilíbrios crescentes entre o litoral e o interior. O fraco nível de desenvolvimento do nosso país era patente na comparação do índice de construção de fogos novos por ano, que em Portugal não ultrapassava os 4,5 por mil habitantes, quando na Europa, à excepção da Turquia, se atingiam valores duplos e até triplos deste.

O parque habitacional português era, à data do 25 de Abril, dos mais vetustos e degradados da Europa. 40% dos alojamentos datavam de 1919 e mais de 60% eram anteriores à II Guerra Mundial. Se tivermos em consideração a evolução das exigências de conforto ao longo do século XX, compreenderemos que àquele grau de vetustez teria de corresponder uma baixa qualidade das habitações, do ponto de vista sanitário. De facto, em 1970, apenas 30% dos fogos em Portugal dispunham de água canalizada, luz eléctrica e instalações sanitárias.

A partir dos anos 60, com a intensificação da atracção exercida pelas cidades sobre o interior, em particular pelo eixo Lisboa-Porto, as desigualdades no parque habitacional português agravaram-se. É na década de 60 a 70 que florescem os mais importantes bairros clandestinos das cinturas industriais, amontoando-se os bairros-dormitórios ao longo das principais vias de acesso aos centros urbanos.

Esta dinâmica produzia-se numa sociedade em que os rendimentos familiares eram baixos, encontrando-se em 1973/74 63,4% das famílias portuguesas com rendimentos mensais inferiores a 5000$00 e 80,9% inferiores a 7500$00.

Perante este quadro, a habitação directamente produzida pelo sector público era bastante inferior às necessidades; apenas 10% do total dos fogos concluídos por ano se deviam à iniciativa do Estado, sendo irrelevante a participação das cooperativas na solução do problema.

À dinâmica demográfica desencadeada pelo desenvolvimento económico verificado no final do caetanismo não correspondia, pois, qualquer capacidade de resposta de Administração. O resultado era o crescimento anárquico dos arredores de Lisboa e Porto, o empobrecimento e desertificação progressivos das regiões do interior onde apenas a construção de casas de emigrantes, cerradas durante quase todo o ano, punha uma nota de dinamismo construtivo (mas não demográfico) e a proliferação de «soluções de recurso», como bairros de lata, no interior e periferia das grandes cidades. Por outro lado, a especulação fundiária imperava sem dificuldade, e a inflação fazia-se sentir nos já elevados preços das rendas de casa nas zonas urbanas.

2. O período que se seguiu ao 25 de Abril, a que por comodidade e simplificação de linguagem nos referiremos como «gonçalvista», viu despertar uma enorme massa de aspirações latentes e legítimas, no que respeita à habitação. Mas os resultados de qualquer política habitacional consistente levam pelo menos dois anos a frutificar, e o que se passou no pós 25 de Abril foi que sucessivos governos se anularam reciprocamente, com medidas contraditórias e até opostas. Experimentou-se de tudo um pouco, desde o modelo cubano a modelos europeus, sem dar tempo a que se vissem resultados e sem se avaliar o que se ia fazendo. Daí que estejamos hoje, cinco anos depois, pior do que estávamos em 1974, em matéria de habitação.

Tentou-se, desde logo, inverter por completo o sistema de produção de fogos novos (até aí dominado, em mais de 90%, pela iniciativa privada), dando prioridade ao sector público e às cooperativas. Só que nem aquele nem estas podiam, em tão pouco tempo, aumentar substancialmente a sua capacidade de resposta. Assim, enquanto de 71 a 73 o Estado concluiu entre 3500 e 4500 fogos por ano, de 74 a 76 não ultrapassou os 2200, aumentando em 77 e 78 para perto de 6000 fogos. Quanto às cooperativas, mantiveram-se em valores pouco significativos, da ordem dos 200 fogos por ano. Por seu turno, a iniciativa privada retrocedeu dos 36 000 fogos que concluiu em 1973 para 28 000 ou 27 000, concluídos em 75, 76 e 77. O resultado foi o de uma *diminuição global* da conclusão de fogos novos por ano, desde 1974, em relação aos valores anteriores ao 25 de Abril.

Se à diminuição da produção acrescentarmos o *acréscimo da população* devido à descolonização e ao regresso de centenas de milhares de retornados, e ainda a total ausência de ordenamento urbano e regional que continuou a verificar-se nos últimos cinco anos, compreenderemos facilmente porque é hoje mais grave do que em 1974 a crise da habitação em Portugal, estimando-se as carências em valores que ultrapassam os 600 000 fogos. A alcançar-se um ritmo de produção, optimista, de 60 000 fogos por ano, e admitindo-se que será necessário repor 50% do parque existente, por se encontrar velho e degradado, concluiremos que só num prazo de 20 anos poderemos resolver satisfatoriamente a crise em que nos encontramos, a menos que consigamos antes disso multiplicar substancialmente a nossa capacidade de produção de habitações.

3. Vale a pena referir as linhas de força das diferentes políticas habitacionais ensaiadas desde o 25 de Abril.

A primeira fase, que tenho classificado como «anarco-populista», foi marcada pela irrupção de movimentos de ocupação de habitações, liderados por comissões de moradores constituídas geralmente segundo o modelo dos comités revolucionários cubanos ou chineses. Estes movimentos, apoiados por partidos e forças que iam do PCP para a esquerda, tiveram igualmente o apoio de alguns sectores militares, que chegaram a oferecer a sua protecção armada ao desencadeamento das acções de ocupação, que constituíam uma das mais expressivas manifestações do clima geral de anarquia que então se vivia em todo o País. O «leit-motiv» de tais movimentos era a necessidade de impedir a existência de casas vazias: mas o resultado foi o atropelo de direitos adquiridos, a ocupação de fogos por vezes ainda em construção e a criação de um ambiente generalizado de desconfiança e medo, que se repercutiu na quebra vertiginosa da produção de habitações pela iniciativa privada.

Durante este período, a legislação emanada da Secretaria de Estado da Habitação, ocupada durante os I, II e III Governos Provisórios por Nuno Portas, visava estimular o sector público e as cooperativas de habitação, cerceando a margem de actuação da iniciativa privada, designadamente no mercado de arrendamento. De facto, nos últimos anos anteriores ao 25 de Abril, o aumento da procura provocara altas especulativas nas rendas de casa, das quais se encontravam sujeitas a congelamento apenas as das cidades de Lisboa e Porto.

Data de Setembro de 1974 o Decreto-Lei n.º 445/74, em que se determina o congelamento em todo País, à excepção dos primeiros arrendamentos ou de casos em que haja obras significativas. Esta medida, anunciada como provisória, manteve-se até à data, provocando um agravamento da crise da construção, um aumento do mercado negro nos arrendamentos urbanos e uma ainda mais forte especulação nas rendas novas, que chegam a atingir valores superiores a 10 contos por assoalhada. A nova lei de rendas, publicada na vigência do V Governo, não foi por este regulamentada no prazo legal, que expirou em Novembro passado, pelo que não poderá entrar em vigor no prazo previsto, que era em Março de 1980; teremos pois de aguardar um ano para que esta situação seja devidamente corrigida, por uma nova lei de rendas enquadrada na política social de habitação, a que adiante nos referiremos.

O congelamento de rendas, as ocupações selvagens e a partidarização do Fundo de Fomento da Habitação foram a tónica dominante da política habitacional, até ao 25 de Novembro. É um facto que foram tentadas, por Nuno Portas, outro tipo de iniciativas, como o lançamento de esquemas de associação entre o sector público e o sector privado, do tipo «contratos de desenvolvimento». Mas as dificuldades burocráticas à concretização destas acções foram de toda a ordem — enquanto se dava todo o apoio à estrutura SAAL, concebida para dar resposta a casos de emergência, mas que rapidamente se deixou dominar pelo PCP, pelo MDP, pela UDP e por outras organizações políticas do mesmo leque. Enquanto isso, nenhuma acção consistente de ordenamento regional ou urbano foi desencadeada, chegando a paralisar-se projectos já iniciados antes do 25 de Abril, ou por razões políticas ou por incapacidade total de resposta de um aparelho de Estado dominado, a nível central e a nível camarário, pelos partidos ditos «revolucionários».

4. A partir de 25 de Novembro dá-se uma modificação sensível neste estado de coisas. A pasta da Habitação é separada da das Obras Públicas, mantendo-se apenas esta na órbita do PCP. O VI Governo Provisório tenta inverter o clima de anarquia generalizado e dar novo estímulo ao sector privado, até aí preterido e mesmo hostilizado.

O congelamento das rendas de casa e as ocupações selvagens tinham praticamente «morto» o mercado de arrendamento e o VI Governo preocupou-se sobretudo com o relançamento do investimento, já não em casas

para alugar, mas em casa própria. Data de Fevereiro de 76 a resolução do Conselho de Ministros que institui o crédito bonificado para a aquisição de habitação, mecanismo que suscitou desde logo grande adesão. Mas o VI Governo não conseguiu elaborar uma nova lei de rendas, com base em critérios justos e realistas, nem lançar os fundamentos de uma política de ordenamento, descentralizado e democrático.

É neste contexto que a Assembleia Constituinte aprova o artigo 65.º da Constituição, em que se estipula que «todos têm direito, para si e sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a integridade pessoal e a intimidade familiar», em flagrante contraste com a realidade das carências quotidianas, agravadas com o regresso dos primeiros refugiados das ex-colónias portuguesas.

5. Com o I Governo Constitucional, prossegue a política lançada no pós 25 de Novembro. São tentadas as primeiras iniciativas relevantes quanto à recuperação de bairros clandestinos, e dá-se um decisivo desbloqueamento no mecanismo dos contratos de desenvolvimento.

O responsável pela pasta da Habitação, Eduardo Pereira, tenta ultrapassar as dificuldades que se lhe deparavam no aparelho do Ministério e do Fundo de Fomento de Habitação criando estruturas parelelas, onde colocou pessoas de confiança do Governo, enquanto se mantinha o domínio do PCP nas restantes áreas. Assim surge por exemplo a CAR, cujo objectivo era a construção rápida de fogos prefabricados para retornados e cujos resultados foram de tal modo desastrosos que se encontram actualmente sujeitos a inquérito e sindicância. Desta situação resultou uma certa ineficácia das acções planeadas, que vieram a chocar-se com a excessiva partidarização e conflito, permanentes no seio da Administração.

A política do I Governo, que visava estimular o relançamento da iniciativa privada no sector, choca-se com os primeiros «pacotes» de medidas de austeridade, que provocaram a elevação das taxas de juro, e consequentemente das condições de acesso ao crédito. Tentou-se lançar um sistema de crédito mais favorável para as cooperativas de habitação, mas o resultado foi praticamente nulo por desacordo entre o sector da Habitação e o das Finanças. Não se conseguiu alterar a lei das rendas, por desacordo entre o sector da Habitação e o da Justiça. Enfim, quando se dá a queda do Governo Constitucional, a maior parte das iniciativas encontram-se por concretizar, e nem a eleição, no final de 76, de socialistas para 115 câmaras municipais conseguiu alterar esta ineficácia.

6. O II Governo Constitucional, da responsabilidade de Mário Soares, como o I, não trouxe grandes inovações à política de Eduardo Pereira. Sousa Gomes, novo titular da pasta da Habitação, trazia consigo uma visão mais tecnocrática que a do ministro anterior, mas consumiu boa parte do seu mandato em deslocações pelo País, onde a realidade das carências o obrigava a promessas que ultrapassavam, em muito, as possibilidades do erário público.

Ensaiou um novo modelo para a lei das rendas, que chegou a ser divulgado publicamente, mas que não foi a Conselho de Ministros. Ensaiou uma nova regulamentação, mais favorável, das condições de crédito às cooperativas, que não foi aprovada pelas Finanças. Enfim, da sua actividade podemos dizer que as intenções foram muitas, as acções poucas e o principal ficou na gaveta.

7. Os Governos independentes que se seguiram, quer o de Nobre da Costa quer o de Mota Pinto, foram marcados por um reforço da política de austeridade no seu conjunto. Datam do Governo de Nobre da Costa as primeiras sérias restrições às dotações orçamentais do Fundo de Fomento da Habitação, mantidas no Orçamento Geral do Estado de Mota Pinto.

Tais restrições foram acompanhadas de uma insuficiente aplicação da Lei das Finanças Locais, pelo que nem a Administração Central nem a Administração Local ficaram em condições de manter, e muito menos incrementar, a promoção directa ou indirecta de habitações.

Entretanto os encargos acumulados e os atrasos na execução provocam verdadeiros estrangulamentos no Fundo de Fomento da Habitação, que se vê praticamente obrigado a parar o lançamento de novos fogos, desde Setembro de 78, enquanto aumenta o número cuja construção se arrasta desde 76. O tempo médio de construção, em promoção directa, pelo Fundo de Fomento da Habitação, atinge durações superiores a 3 anos — com o consequente agravamento dos custos

O incremento à iniciativa privada e a necessidade de garantir maiores investimentos na habitação passava fundamentalmente, na óptica dos III e IV Governos, por uma nova lei do arrendamento urbano que «descongelasse» as rendas de casa; o executivo de Mota Pinto finaliza a preparação do diploma, que só viria a ser publicado pelo V Governo, embora sem a regulamentação imprescindível para a sua aplicação. De resto, uma das poucas alterações introduzidas pelo V Governo na lei das rendas de Mota Pinto

qual tomara como base os trabalhos de Sousa Gomes) praticamente veio impedir a sua entrada em vigor: trata-se de fazer depender *qualquer* actuação de renda da existência do «subsídio de renda», figura que nos parece ser romover, mas que o V Governo não criou — pelo que acabou por publicar lei com uma mão para impedir a sua aplicação com a outra, o que nos e atingir o cúmulo do «bluff» legislativo.

O Governo de Pintasilgo, nos poucos meses que teve de vida, poucas s de fundo poderia tomar. Preocupou-se sobretudo com as partes uentes» — crédito e rendas. Mas quanto a crédito apenas deixou ssa de baixar as taxas de juro — que não pôde concretizar por das Finanças e do Banco de Portugal. E quanto às rendas, deixou o estava, mais uma lei sem viabilidade de aplicação, para dificultar a solução do já de si melindroso problema dos arrendamentos. ois das eleições intercalares, decidiu o V Governo «pôr a matéria ledicou-se a decidir à pressa o lançamento de milhares de fogos público e pelas cooperativas, com os correspondentes pedidos os e aumento de encargos para o futuro OGE. A óptica foi estatista — o V Governo fez tábua rasa das novas compe- verão caber às Câmaras Municipais em matéria de habitação, lecididas por *unanimidade* pela anterior AR, e que só não o *Diário da República* porque o Conselho da Revolução declarar formalmente «inconstitucional» tal decisão da AR. os fica, ao cabo de tudo isto, é a da teia de Penépole — ar para outros virem desfazer, cabendo à Sr.ª Pintasilgo ar para o fim os últimos cartuchos de um fogo, que, nas de artifício.

ectiva, em que apenas salientamos os aspectos mais desde já retirar algumas conclusões:

abitacional em Portugal é anterior ao 25 de Abril e ncipais causas a vetustez do parque, o baixo nível ovimentos demográficos do interior para o litoral. e Abril, com a promoção de políticas contraditórias, ido reciprocamente as várias medidas lançadas, rise e assistindo-se, praticamente, na sequência ao colapso da indústria privada de construção

ista
er-se
ia de
«tentar

le regime
retirar da
que levasse
ue deveriam
si sós alterar
os de regime
das actividades
ransportes e de
os de regime deve-
planos a médio pra-
slizantes, com a res-
is realisticamente se

mpedir aquilo que tem
s opostas, desenvolvidas
rovada e aceite por con-
iento desinseridos de qual-
s disponibilidades orçamen-

prazo que é possível modifica
as desigualdades entre o interio

's, que estão na origem de grande parte da crise habitacional.
) maior o acesso dos rurais à cidade, maior a falta de casas.
constrói, é nas cidades que se dá o maior desenvolvimento,
iovos e mais intensos movimentos migratórios, sendo certo
os rurais busca a construção civil como primeiro emprego na
se condensa um ciclo vicioso que é forçoso quebrar, pela
edagogia. E é falacioso sustentar que se resolve a crise
istruindo casas nas cidades, mas ignorando os movimentos
anualmente engrossam o caudal das famílias alojadas em
nturas do Porto e Lisboa.
io global e a prazo de fixação da população, há que acres-
r: só se resolve a crise *descentralizando o poder*, que o mesmo
ndo o sentido das decisões até agora sempre orientado para
da burocracia lisboeta.
desconcentrar os serviços de vários ministérios e enviar alguns
o interior do País. É imperioso rever a própria vocação do
istério das Obras Públicas, que deve passar a ter um papel
isivo no campo normativo e legislativo e *transferir os seus*
sos para o poder local, na sequência da já aprovada Lei das
is. Há quem afirme ser tal atitude excessivamente arriscada,
em as câmaras de competência nem de meios que lhes per-
enhar-se bem de responsabilidades acrescidas; mas a verdade
á provado que as câmaras administrem os fundos públicos
Administração Central, tanto mais que estão sujeitas a muito
), quer das freguesias, quer das assembleias municipais, quer
opulações.
á errado — e isso, a meu ver, é verdadeiramente *catastrófico*
não tenham sido criadas, neste país, quaisquer estruturas de
issional e universitária orientadas para o poder local. Nem
m gestores municipais, nem técnicos superiores de adminis-
parece que a intelectualidade portuguesa parou no século pas-
entralização tem apenas a visão romântica das excursões minis-
ningos de sol.

utro ponto nos parece decisivo para que possamos prosseguir
e uma verdadeira descentralização: o de conceber o poder,
l, em termos plenamente democráticos. Todos o afirmam, mas

na prática é ainda escassa a participação dos eleitores nas decisões que a todos dizem respeito. É urgente que a linguagem dos eleitos se aproxime cada vez mais das situações reais, sem se refugiar no discurso tecnocrático ou na pura afirmação ideológica, quando não demagógica. Há que desenvolver, junto dos eleitores, uma pedagogia da participação, sem excessos anarquizantes, mas na plena convicção de que a eles cabe, em última análise, o sentido das decisões. Os eleitos não devem assumir-se apenas como detentores de uma confiança a prazo, mas sim como representantes de uma vontade colectiva que deve procurar respeitar-se em todas as decisões.

O que fica dito não é simples retórica: é fruto de experiências concretas de planos de urbanização realizados com a activa particapação das populações, obrigando técnicos e eleitos a rever o seu papel, muito mais de tradutores e intérpretes do que senhores de uma vontade absoluta.

Neste contexto, o papel dos planos de ordenamento, particularmente dos planos directores municipais, tem de ser inteiramente revisto. Até à data, os planos consistem num somatório de informações interessantes mas geralmente de reduzida utilidade para quem tem de dicidir. A maior parte deles ou não chega a ser aprovado ou é constantemente ultrapassado pelo dinamismo da realidade.

Uma nova política de ordenamento municipal passa por uma nova visão dos planos directores; de colecções de mapas pintados deverão passar a ser *instrumento fundamental na estratégia* de intervenção de uma autarquia. Mais do que «dossiers» repletos de análises de estatísticas importa aos autarcas conhecer:

— uma *definição clara dos objectivos* a alcançar, não esquecendo que é à população, directamente ou através da assembleia municipal, que cabe escolhê-los, e não ao gabinete projectista, por muito competente que seja;

— uma *inventariação operacional dos recursos*, disponíveis e a viabilizar com vista a alcançar os objectivos fixados;

— um *mapa das acções* a desenvolver, escalonadas no tempo, e das entidades responsáveis pela sua execução (uma decisão favorável da Assembleia Municipal pode ser, para um Presidente da Câmara, mais importante do que qualquer despacho ministerial).

Esta perspectiva, familiar a quem tenha experiência de planeamento e gestão, encontra-se *ausente* de toda a estrutura municipal portuguesa. Um plano director, tradicionalmente, é encarado por qualquer autarca como

um *empecilho* para a sua liberdade. E toda uma reforma de mentalidades que está por fazer, quer junto dos autarcas, quer junto dos projectistas, sem o que não se entenderá a utilidade do planeamento — e o País continuará a assistir à explosão anárquica de disparates em série, que em poucos meses se constroem mas cujas consequências podem levar anos a remediar.

6. Concluindo, apontaremos como principais medidas e acções, no sentido de «urbanizar mais», as seguintes:

1.ª Preparação de acordos de regime que visem um consenso nacional sobre o cenário do fim do século, em termos de localização e crescimento da população, criação de novas cidades ou expansão das existentes, fixação das actividades económicas, desenvolvimento da rede dos transportes e de equipamento social e definição de uma política energética; a devida ponderação destes factores permitirá apontar para um aumento da qualidade de vida dos Portugueses com vista a alcançar padrões mais próximos ou equivalentes aos europeus, no quadro da nossa integração na CEE.

2.ª Arranque decidido do processo de regionalização do País, a partir da experiência autárquica já vivida e sem perder de vista os acordos de regime; a delimitação das futuras regiões deverá ser sujeita a referendo popular.

3.ª Finalização das bases legislativas da descentralização, mediante publicação, eventualmente sujeita a melhorias, da lei de delimitação das competências entre a Administração Central e Local, já aprovada pela Assembleia da República mas suspensa por veto do Conselho da Revolução.

4.ª Aplicação integral das leis das competências e das finanças locais, com a respectiva repercussão na distribuição dos recursos do OGE.

5.ª Preparação técnica de autarcas e pessoal administrativo para as tarefas crescentes que lhes irão competir.

6.ª Lançamento de cursos de gestão urbanista, de nível médio e superior, suprindo a grave lacuna que se verifica actualmente.

7.º Desenvolvimento de esquemas de cooperação e associação intermunicipal a nível nacional e internacional.

8.ª Revisão do modo de funcionamento das Assembleias Municipais, cujo papel deve ser reforçado no controlo da acção das Câmaras Municipais.

9.ª Elaboração, aprovação e execução de Planos Directores municipais em todas as Câmaras cuja dimensão o justifique.

CONSTRUIR MAIS

7. Pretende-se aumentar significativamente a construção de habitações novas, que nos últimos dois anos rondou os 40 000 fogos por ano, média inferior aos valores verificados antes do 25 de Abril, como já se assinalou.

Pensa-se ser possível atingir um ritmo de produção da ordem dos 60 000 fogos por ano. Como distribuí-los? Na nossa opinião, entre a faixa pública, que dificilmente ultrapassará os 10% deste valor, e a faixa privada, que poderá suportar a produção de mais de 30 000 fogos por ano, deverá incrementar-se, desde já e a prazo, a faixa apoiada, isto é, constituída pela habitação cooperativa e pela habitação de renda limitada.

Quer isto dizer que se irá preterir a iniciativa privida? Pelo contrário. Ela pode e deve produzir a um ritmo superior ao actual, desde que lhe sejam criadas condições, quer ao nível da disponibilidade dos terrenos, quer ao nível do crédito à construção, quer no que respeita ao fornecimento de materiais.

Pensamos no entanto que uma verdadeira política social de habitação passa pelo lançamento de medidas decisivas para o aumento de produção de casas acessíveis. E isso só poderá fazer-se, dada a ineficácia e burocracia vigentes no sector público, por um incremento decisivo do sector a que chamámos *apoiado*, em que o papel do Estado é o de garantir crédito e recursos, cabendo às cooperativas, ou à inicitativa privada ou mesmo pública, através de contratos de desenvolvimento, produzir as habitações.

A distribuição dos dinheiros públicos, as medidas a tomar e os objectivos visados na produção de habitações deverão constar de um Plano Social de Habitação, a sujeitar à Assembleia da República.

8. A concretização do objectivo dos 60 000 fogos por ano, o incremento do sector apoiado e o relançamento da iniciativa privada exigem que se tomem algumas medidas, de que focarei as principais:

1.ª *Liberalizar o acesso aos terrenos urbanos ou urbanizáveis*

É este um dos pontos onde actualmente se verificam maiores estrangulamentos; basta recordar o que foi o «calcanhar de Aquiles» do programa CAR, a que já aludimos — casas havia, mas não onde as pôr.

Para conseguir o que se refere, será necessário:

— Uma decidida acção das Câmaras Municipais, no sentido de urbanizar mais, preservando os solos agrícolas de maior aptidão e determinando com rapidez os condicionamentos a observar nas áreas em expansão. O recurso à ortofotometria pode permitir às Câmaras Municipais nas zonas de maior dinamismo acompanhar constantemente a ocupação dos terrenos e evitar a proliferação de loteamentos ou ocupações clandestinas.

— Uma revisão da Lei dos Solos, em particular quanto ao direito de superfície, cuja aplicação se tem revelado ineficaz entre nós, sem perder de vista que não se pretende o regresso ao clima de especulação fundiária vigente no 24 de Abril, nem a colectivização do solo urbano e urbanizável, que mataria definitivamente a inicitiva privada.

2.ª *Rever as condições de concessão de crédito*

É necessário criar uma estrutura financeira, vocacionada para a concessão de crédito, que desempenhe as actuais funções do Fundo de Fomento da Habitação no que respeita ao financiamento da construção, e que possa desenvolver novas modalidades de poupança e de investimento no sector.

Quanto ao OGE, parece-nos mais razoável despender fundos públicos a bonificar juros, que permitem dinamizar o sector e cativam a poupança, em vez de despender largas somas na promoção directa, pelo Estado, de habitações, cuja construção acaba geralmente por sair mais cara que a construção privada. O Estado deve, pois, investir na bonificação de juros, quer à construção, quer à aquisição de habitações.

No que respeita à construção, deverão tornar-se mais atractivos os «contratos de desenvolvimento», através dos quais se poderá garantir, anualmente, o lançamento de elevado número de fogos de renda limitada, nos termos do Plano Social de Habitação. Há que considerar ainda o crédito às cooperativas, que devem ser estimuladas a construir para os sócios e não apenas a adquirir já prontas habitações produzidas pelo sector público, como se faz actualmente, a meu ver erradamente.

No que respeita à aquisição de habitações, deverão criar-se condições mais favoráveis às cooperativas de habitação de famílias com menores

recursos, e criar, para as restantes famílias, esquemas progressivos, com base em dois princípios: que o encargo inicial não ultrapasse uma taxa de esforço razoável, tendo em conta o rendimento da família, podendo a amortização ser mais elevada no final do prazo; que, na medida do possível, o beneficiário possa conhecer à partida a evolução da taxa de juro, sem sujeição às flutuações provocadas pela crise económica.

3.ª *Garantir o fornecimento oportuno dos materiais de construção necessários a uma produção anual de 60 000 fogos*

As crises nos fornecimentos de cimento e aço, inteiramente dependentes do sector público, estão na origem de muitos dos atrasos verificados na execução de obras de construção civil. Igualmente se repercutem em atrasos as falhas de materiais importados, como por exemplo acessórios eléctricos ou outros. Devia desencadear-se um estudo exaustivo das possibilidades de lançamento de novos materiais, fabricados em Portugal, que permitissem prescindir de algumas importações, o que inclusivamente beneficiaria a balança de pagamentos.

Julgo que esta tarefa, bem como o apoio à reestruturação não só da Indústria de Construção Civil como também das indústrias a montante, poderia ser desempenhada, ou pelo menos incrementada, por um Instituto da construção civil, a criar.

4.ª *Desenvolver a criatividade dos projectistas, com vista à melhoria da qualidade e da produtividade na construção de habitações*

Há muito quem defenda a tese de que, sendo a construção cada vez mais cara, e tendo as famílias portuguesas baixos rendimentos mensais, a única solução consiste em construir pior e com menores áreas, por forma a baixar os custos. Discordo profundamente deste ponto de vista, já que é possível reduzir custos aumentando a produtividade, racionalizando a actividade da construção civil, desenvolvendo a prefabricação, enfim, promovendo um melhor aproveitamento do pessoal de estaleiro, do tempo e dos recursos disponíveis, e removendo os obstáculos burocráticos ou legislativos que hoje estão na origem de enormes prazos de execução requeridos pela obra mais simples.

É que a habitação não é um bem de consumo igual aos outros, como um par de meias que se deita fora em pouco tempo. A vida de um fogo mede-se por gerações, e uma má qualidade na construção inicial

significa, a prazo de cinco ou dez anos, um enorme aumento das despesas de manutenção — para lá das incomodidades provocadas aos habitantes.

A qualidade e invenção podem ser especialmente estimuladas ao nível dos projectos. Materiais locais combinados criativamente podem dar origem a soluções económicas e vincadamente modernas. Há que exercer uma enorme acção pedagógica, sobretudo no interior do País, onde prolifera a habitação dita estilo «maison» da propriedade dos emigrantes.

O estilo «maison» representa uma grande capacidade de poupança, mas do ponto de vista funcional, estético e paisagístico é geralmente desastroso. Só uma actuação dinâmica junto das comunidades portuguesas no estrangeiro, que apresente alternativas de habitação simultaneamente moderna mas integrada no meio e, se possível, contribuindo para o enriquecimento geral da aldeia, poderá de algum modo estancar o fenómeno na origem, devendo as Câmaras Municipais empenhar-se igualmente no sentido de restringir o uso indiscriminado de cores berrantes em zonas de paisagem que devam ser preservadas.

O relançar da criatividade projectista estimulando a qualidade — e não aplicando a imaginação à produção de «barracas melhoradas», que foi em muitos casos o resultado das operações SAAL — deve ser uma pista a explorar, inclusivamente pelo lançamento de concursos premiados pelo Estado ou Câmaras Municipais.

5.ª *Ainda para concretizar o objectivo «construir mais», há que rever a questão de arrendamento urbano*

Distinguirei três áreas: o mercado social, o mercado de rendas limitadas e o mercado livre. Quanto ao mercado social, deve seguir-se o caminho traçado na Constituição, compatibilizando rendas com os rendimentos familiares e cabendo ao Estado ou às Câmaras suportar o diferencial entre o valor real da renda e o valor social pago pela família. Uma parte do mercado social, a incrementar, constará de «propriedade resolúvel», mediante o pagamento de rendas que correspondem no fundo a uma aquisição a longo prazo e juro muito baixo.

Quanto às rendas limitadas, deverá procurar-se um lançamento elevado de fogos nesta modalidade todos os anos, tendo porém em atenção que o custo final da habitação não deve exceder determinados limi-

tes, para que não resultem valores de renda tão elevados que só teoricamente podem figurar, num orçamento familiar médio, como «rendas limitadas». É de admitir a obrigatoriedade de construção de uma dada percentagem de fogos para renda limitada em todas as urbanizações.

Quanto ao mercado livre de arrendamento, ele já estava distorcido antes do 25 de Abril. As rendas congeladas nas cidades de Lisboa e do Porto tinham já provocado a especulação altista nos concelhos limítrofes e a transformação de zonas centrais, até aí residenciais, em zonas de comércio e serviços, actividades estas libertas de congelamento.

Com o Decreto-Lei n.º 445/74, congelaram-se todas as rendas de casa e também todas as injustiças: em casas muito antigas, com rendas irrisórias, mantiveram-se preços tão baixos que nem permitem a manutenção, e casas novas, que ficaram isentas de condicionamentos, alcançaram valores incomportáveis. A escassez da oferta, por sua vez, pressionou o aparecimento de um mercado negro de arrendamento urbano, que floresce impunemente à luz dos anúncios publicados em jornais estatizados.

Esta situação carece de ser corrigida, mas não podemos esquecer-nos que enquanto a taxa de juro dos depósitos a prazo na Banca atingir os 20%, mais ninguém desejará investir em casas para alugar. Mesmo que se liberalizassem totalmente as rendas, o rendimento dos capitais investidos na habitação para arrendar só a muito longo prazo e num quadro de abaixamento gradual da taxa de inflação poderiam rivalizar, em termos de rentabilidade, com outros investimentos.

Dito isto, uma nova lei de rendas tem de ser concebida com base nos seguintes pontos:

— é necessário enquadrar a política de rendas numa política global de habitação que vise aumentar a oferta e apoiar as famílias mais carecidas;

— é necessário que a nova lei de rendas tenha em conta os interesses de ambas as partes, isto é, senhorios e inquilinos, bem como a necessidade de manter e melhorar a habitabilidade das casas existentes;

— é necessário que nos novos arrendamentos se possa optar por liberalização plena (que é a situação actual), mas com a contrapartida numa Contribuição Predial mais elevada ou por condi-

cionamento da renda a valores máximos, mas com menor contribuição predial;

— é necessário que nos arrendamentos em vigência se não excedam, para as actualizações, máximos mensais comportáveis pelas famílias residentes;

— é necessário que obras de melhoria possam ser amortizadas num aumento da renda, quando o senhorio os financiar, ou num abaixamento quando for o inquilino;

— é necessário criar um «subsídio de renda», que numa primeira fase deveria abranger os inquilinos com mais de 65 anos de idade;

— é finalmente necessário que a nova lei de rendas seja de aplicação simples e não de tal modo complexa e dependente de minuciosa regulamentação que a sua concretização se torne inviável.

RECUPERAR MAIS

Não basta construir mais para acudir à crise de habitação. Não podemos destruir aquilo que existe — e o que existe é um parque habitacional velho, degradado, de baixa qualidade, sem conforto nem condições mínimas de salubridade nas aldeias, infestado de bairros de lata e clandestinos, onde as lixeiras abundam e os esgotos correm a céu aberto, nas cidades.

Um dos objectivos de uma política habitacional digna desse nome deve ser o de *melhorar o nível* geral da habitabilidade. Para isso haverá que proceder à recuperação de muitas habitações, bairros e aldeias, o que contribuirá para elevar a qualidade de vida dos seus habitantes.

Nesta perspectiva, foi criado já depois do 25 de Abril o PRID (Programa de Recuperação de Imóveis Degradados) que anualmente consome parte das verbas afectas pelo OGE ao Ministério da Habitação e Obras Públicas. Sucede, porém, que o PRID não foi acompanhado de estudos de inventariação e investigação das necessidades, e tem sido praticamente esgotado em simples obras de reparação, que não poderemos chamar verdadeiramente de recuperação.

Que é então necessário fazer?

1.º O levantamento, concelho a concelho, das habitações e zonas degradadas e das casas em estado de ruína ou péssima habitabilidade.

2.º A relação, estudada caso a caso, dos imóveis a recuperar e dos imóveis que deverão ser demolidos, dado o seu estado de degradação ou devido à sua localização de tal modo errada que não possa manter-se sem risco e prejuízo para a colectividade.

3.º O lançamento de acções municipais, intermunicipais e regionais visando a recuperação diversificada de bairros clandestinos, bairros de lata, zonas antigas de cidades, de vilas e aldeias.

4.º O estudo das infra-estruturas necessárias em cada caso, incluindo o saneamento básico, luz, acesso e transportes, e estudo das necessidades de realojamento nos casos em que se tornar necessária a demolição.

5.º A garantia de alojamento às famílias que forem desalojadas o mais próximo possível do local inicial.

6.º A garantia da manutenção do tecido social, sobretudo nos casos de recuperação de centros históricos ou aldeias, sem êxodos forçados nem criação de «ghettos».

7.º A obtenção da participação das populações envolvidas, que são as mais directamente interessadas e cujo apoio e adesão são a melhor garantia de execução cabal dos planos de recuperação.

8.º A revisão do regime geral de arrendamento urbano já citado, sem o que o parque urbano arrendado continuará a degradar-se com prejuízo para os inquilinos e para a colectividade.

9.º O apoio a casos de recuperação exemplares, fomentando a imaginação e criatividade, designadamente através de concursos e da divulgação de experiências relevantes.

10.º A descentralização do património habitacional do Estado, permitindo uma melhor manutenção dos edifícios.

CONCLUSÃO

Pretendemos deixar nestas linhas algumas reflexões e sugestões acerca da crise habitacional do nosso país e do modo como sair dela. Não esgotámos, nem de longe, a matéria, mas o que pretendemos acima de tudo foi apresentar uma visão fundada na convicção de que habitar melhor é viver melhor.

Os Portugueses são um povo mal alojado. Famílias sem lar são famílias sem identidade e sem memória, em que o respeito pela pessoa é palavra vã

ou impossível. O problema habitacional não é apenas uma questão de números ou de contos de réis. É um dos mais graves problemas humanos que hoje angustiam a sociedade portuguesa, em particular a juventude. Enquanto houver em Portugal 600 000 famílias que não sabem o que é ter uma casa onde viver, haverá pelo menos um dos Direitos Universais do Homem, o direito a uma habitação condigna, que continua a não ser respeitado em Portugal.

Helena Roseta